SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 30 de Dezembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2606

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EDITAL Nº 04/2020

EDITAL Nº 04/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, considerando a Mensagem nº 021/2020, do Poder Executivo Municipal, de convocação de sessões extraordinárias, para deliberação de matéria em regime de urgência, nos termos do Art. 19, § 2º, I, da Lei Orgânica deste Município, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem quer nos termos do Art. 126, inciso II da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno, fica CONVOCADA a Câmara Municipal de Altaneira, para se reunir em sessão extraordinária neste dia 30 (trinta) de dezembro de 2020, as 9.00 horas, de forma virtual, para deliberação da seguinte pauta: Apresentação do Projeto de Lei Projeto de Lei nº 017/2020, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para a secretaria de saúde e adota outras providências.

Registre-se e Publique-se.

Altaneira, 29 de dezembro de 2020.

VER. PROF. ADEILTON SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Carneiro Arrais
Código Identificador:CD84B3C9

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 14/2020

Portaria nº 14/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. A sessão solene de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito, eleitos em 15 de novembro passado, será realizada no dia primeiro de janeiro de 2021, às dez horas, na sede do Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º. Em razão da vigência do estado de pandemia covid 19, a sessão solene que será presencial, será restrita, nos termos do Decreto nº 33.845/2020, do Governo do Estado do Ceará, com acesso exclusivo dos que serão empossados, sendo nove vereadores; prefeito e vice-prefeito.
Parágrafo único. Será permitido o acesso ainda, apenas de até dois servidores da Câmara e dois da prefeitura, para os serviços de apoio, permanecendo o auditório do plenário devidamente fechado ao público.
Art. 3º. Fica incumbido o serviço de pessoal da Câmara, de providenciar a estrutura necessária para a realização da presente sessão solene, inclusive disponibilização de equipamentos de proteção individual, álcool gel e máscaras.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2020.

VER. FRANCISCO ADEILTON DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Carneiro Arrais
Código Identificador:4C55DCB9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 1112.01/2019-002

*EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO **CONTRATO Nº 1112.01/2019-002.** RE*FERENTE **AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1112.01/2019. OBJETO:** CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO**. PARTES:** Município de Aratuba/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa **DYNAMYKUS COMERCIO IND. E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA,** CNPJ Nº. 01.252.361/0001-98. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quinta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 29/12/2020 a 28/02/2021. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Pedro dos Santos Barboza, CPF n°.524.526.033-68 e pela empresa CONTRATADA: Sr. Francisco de Assis Cortez de Sousa, CPF nº 213.841.183-49.

Aratuba, 29 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:77C4EFEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805.01/2020 – 001

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1805.01/2020 – 001. PARTES: Município de Aratuba/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME. OBJETO: Prorrogação do prazo do termo contratual cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA COBERTA DO HOSPITAL PADRE DIONÍSIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO Nº 1805.01/2020, combinado com o art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28/12/2020 a 29/03/2021. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DE SAÚDE - Secretário Municipal de SAÚDE Sr. PEDRO DOS SANTOS BARBOZA, CPF Nº 524.526.033-68; EMPRESA: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME - Representante legal, o Sr. Sr. Jansen Custodio Nogueira, CPF n° 023.758.883-83.

Aratuba, 28 de dezembro de 2020.

PEDRO DOS SANTOS BARBOZA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A4AD1FB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO RECURSAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.14.2
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS.

Assunto: Encerramento de Prazo de Recurso, fase de proposta de preços.

Certifico, relativamente à licitação em epígrafe, que às 13h00min do dia 29 de Dezembro de 2020, **EXPIROU** o prazo legal para apresentação de recursos, fase de propostas de preços, sem que houvesse manifestação por parte dos licitantes participantes, nos termos do art. 109, I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Dando por encerrada esta fase do certame e dá prosseguimento aos demais atos necessários.

Arneiroz-Ce, 29 de Dezembro de 2020

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:249538DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

LEI Nº 689/2020 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o Lei orçamentária Anual do Município de Banabuiú, estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Banabuiú, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa para o Município de Banabuiú para o exercício financeiro de 2021, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, em obediência ao disposto no parágrafo 5° do art. 165, da Constituição Federal, estima a Receita no montante de R$ 65.151.926,00 (sessenta e cinco milhões e cento e cinquenta e um mil e novecentos e vinte e seis reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:
I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos da administração direta e os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;
II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

CAPITULO II
DOS ORÇAMENTOS: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social, obedecerá ao princípio do equilíbrio das contas públicas em obediência ao § 1º do art. 1º da Lei 101/2000, de 04 de maio de 2000, fica portanto, estabelecido igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, acrescidas da reserva de contingência no total de R$ 65.151.926,00 (sessenta e cinco milhões e cento e cinquenta e um mil e novecentos e vinte e seis reais),sendo especificada, a receita de cada Orçamento:
I – O Orçamento Fiscal: R$ 47.519.096,00 (quarenta e sete milhões e quinhentos e dezenove mil e noventa e seis reais);
II – O Orçamento da Seguridade Social: R$ 17.632.830,00 (dezessete milhões e seiscentos e trinta e dois mil e oitocentos e trinta reais).

Seção II
Da Fixação da Despesa
Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social, é de R$ 65.151.926,00 (sessenta e cinco milhões e cento e cinquenta e um mil e novecentos e vinte e seis reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, sendo especificada, a despesa de cada Orçamento:
I – O Orçamento Fiscal: R$ 47.519.096,00 (quarenta e sete milhões e quinhentos e dezenove mil e noventa e seis reais);
II – O Orçamento da Seguridade Social: R$ 17.632.830,00 (dezessete milhões e seiscentos e trinta e dois mil e oitocentos e trinta reais)

Art. 4º - A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza de despesa até o menor nível de classificação.

Seção III
Da Autorização para a abertura de Créditos Suplementares
Art. 5º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 80% (oitentapor cento) do total a despesa fixada para os Poderes: Executivo e legislativo mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei 4.320/64.
I – Utilizando-se a fonte de recursos prevista no inciso I do §1º e §2º do art. 43 da Lei 4.320/64, denominada, superávit financeiro, até o limite da diferença entre ativo e passivo financeiro apurado no balanço patrimonial consolidado no exercício de 2020.
II - Utilizando-se a fonte de recursos excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior a abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme inciso II §1º e §3º e 4º do art. 43 da Lei 4.320/64 e do art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.
III - Utilizando-se a fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, conforme inciso III, §1º, do art. 43 da Lei 4.320/64 até o limite de 80% (oitentapor cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.
IV - Utilizando-se a fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, conforme inciso IV, §1º, do art. 43 da Lei 4.320/64 até o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas resoluções nº 40 e 43 do Senado Federal.

CAPITULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Art. 6º - Em cumprimento aos dispositivos contidos nos artigos 32 e 38, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio 2000 e Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, fica autorizada a contratação de contratação de operações de crédito, limitada ao montante das despesas de capital previstas nesta lei.
Parágrafo Único: O Poder Executivo, ao realizar operações de créditos, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.
CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 7º - O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetivação de realização de receitas, visando garantir as metas de resultados primário e nominal, conforme definidos nos anexos de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.
Art. 8º - Constituem e fazem parte desta Lei, os anexos integrantes a seguir:
I – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por função (Anexo I);
II – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por Unidades Orçamentárias (Anexo II);
III – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
IV – Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
V – Discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
VI – Despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos;

VII – Demonstrativos de natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
VIII – Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por ações;
IX – Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por vínculo de recursos;
X – Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Funções;
XI – Relação de Projetos, Atividades e Operações Especiais;
XII – Os valores a serem aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino, e
XIII – Os valores a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde.
Art. 9º - O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento da despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes nos anexos desta Lei.
. Art. 10º - Ficam incluídas e/ou alterados na Lei Municipal PPA 2018 – 2021, os programas e ações constantes da presente Lei.
Art. 11 – O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta Lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.
Os arquivos de anexo estão disponíveis por completo no site oficial da Prefeitura:https://www.banabuiu.ce.gov.br/lrf.php?id=275

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, em 23 de dezembro de 2020.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:41E08DF1

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.007/2020 SRP PE. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Empresa Vencedora: **JOÃO JOSÉ CORDEIRO - ME, CNPJ Nº 12.238.523/0001-50**, com o valor global de **R$ 571.760,00 (Quinhentos e Setenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais).** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE
Secretária de Saúde.

BANABUIÚ-CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8B53EA6F

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO N° 04.008/2020 - PE. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ANALISADOR BIOQUÍMICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE,** Empresa Vencedora: **MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI-EPP, CNPJ; 07.776.581/0001-05**, com o valor global de **R$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E**

QUATROCENTOS REAIS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE
Secretária de Saúde.

BANABUIÚ-CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:03874787

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento formulado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barbalha – SINDMUB, onde pleiteia a concessão da licença para o exercício de mandato classista, em benefício dos servidores **MARCIANO DOS SANTOS, TERESA MARIA SAMPAIO, GEANE DE SÁ BARRETO FERNANDES, RAMUNDA DANTAS SABINO, MARIA ROSILENE MACHADO, MARIA JACQUELINE FILGUEIRA DE SÁ BARRETO e MARIA DO SOCORRO CORREIA FILGUEIRA DE ARAÚJO,** eleitos e empossados em cargos de representação junto a diretoria executiva da entidade, com mandato até 24/12/2024 e sem prejuízo da remuneração.
A Procuradoria Geral do Município, por meio do parecer jurídico de nº 142/2020-PGM, emitiu pronunciamento sobre o assunto, se posicionando pelo deferimento do pedido, com fundamento jurídico no art. 12, parágrafos 1º, 2º e 3º, da lei municipal nº 2.269/2017.
Comungo inteiramente com os fundamentos lançados no parecer jurídico em citação, acatando-o como motivação suficiente para decidir o presente processo administrativo, o qual fica fazendo parte integrante desta decisão, de acordo com o § 1º, do art. 50, da lei federal nº 9.784/99, transcrito abaixo:
§ 1o A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.
Com essa motivação, na linha de entendimento do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, defiro o pedido de licença para o exercício de mandato classista junto ao SINDMUB, em

benefícios dos servidores **MARCIANO DOS SANTOS, TERESA MARIA SAMPAIO, GEANE DE SÁ BARRETO FERNANDES, RAMUNDA DANTAS SABINO, MARIA ROSILENE MACHADO, MARIA JACQUELINE FILGUEIRA DE SÁ BARRETO e MARIA DO SOCORRO CORREIA FILGUEIRA DE ARAÚJO, até o dia 24/12/2024**, sem prejuízo de suas respectivas remunerações.
Nos termos no art. 22, inciso III, da lei federal nº 11.494/2007 c/c o § 3º, da lei municipal nº 2.269/2017, os servidores citados acima que integram a categoria do magistério público municipal, devem continuar recebendo suas remunerações à conta dos recursos do FUNDEB 60% (sessenta por cento), de acordo com a fundamentação legal e jurisprudencial lançada no parecer jurídico em citação.
Publique-se em Diário Oficial e dê-se ciência desta decisão aos interessados por meio do Sindicato representativo da categoria.

Barbalha/CE, 29 de dezembro de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:5292BADD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.11.23.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA ROCHA**. Objeto: Aquisição de livros paradidáticos destinados aos professores e estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental, junto a Secretaria de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 569.905,00 (quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Maria do Socorro Belo dos Santos e Francisco das Chagas Barbosa Rocha. Data de Assinatura do Contrato: 23 de dezembro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:EA3D380C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 211205/2020 BARBALHA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.
MARIA DO SOCORRO BELO DOS SANTOS, Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação do município de Barbalha/CE, Portaria de Designação nº 2509266/2019, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal n° 35/2018,

R E S O L V E:

Art.1° - **Conceder** ao servidor Sr. **VANDERSON DA COSTA SABINO,** inscrito no CPF sob nº 229.414.918-13, residente e domiciliado no Distrito Estrela, no município de Barbalha, 02 (duas) diárias no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, totalizando a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para seu deslocamento com destino à cidade de Santa Quitéria, onde permanecerá nos dias 21 e 22 de dezembro de 2020, com o objetivo de elaborar um relatório de vistoria em conjunto com os demais membros da Comissão de servidores, acerca da empresa ganhadora do processo licitatório, modalidade pregão, nº 2020.1123.1, realizado para aquisição de livros periódicos destinados aos professores e estudantes da rede pública municipal de ensino fundamental, 8º e 9º ano, pela Secretaria de Educação de Barbalha;
Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Educação do Município de Barbalha/CE, 21 de Dezembro de 2020.

MARIA DO SOCORRO BELO DOS SANTOS
Ordenadora de Despesa da SME

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:D2F7F3E8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 211206/2020 BARBALHA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.
MARIA DO SOCORRO BELO DOS SANTOS, Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação do município de Barbalha/CE, Portaria de Designação nº 2509266/2019, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal n° 35/2018,

R E S O L V E:

Art.1° - **Conceder** ao servidor Sr. **CÍCERO ANTONIO LEMOS DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob nº 584.691.843-34, residente e

domiciliado no sítio Cabeceiras II, no município de Barbalha, 02 (duas) diárias no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, totalizando a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para seu deslocamento com destino à cidade de Santa Quitéria, onde permanecerá nos dias 21 e 22 de dezembro de 2020, com o objetivo de elaborar um relatório de vistoria em conjunto com os demais membros da Comissão de servidores, acerca da empresa ganhadora do processo licitatório, modalidade pregão, nº 2020.1123.1, realizado para aquisição de livros periódicos destinados aos professores e estudantes da rede pública municipal de ensino fundamental, 8º e 9º ano, pela Secretaria de Educação de Barbalha;
Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Educação do Município de Barbalha/CE, 21 de Dezembro de 2020.

MARIA DO SOCORRO BELO DOS SANTOS
Ordenadora de Despesa da SME

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:2F4CA0FF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 211207/2020 BARBALHA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.
MARIA DO SOCORRO BELO DOS SANTOS, Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação do município de Barbalha/CE, Portaria de Designação nº 2509266/2019, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal n° 35/2018,

R E S O L V E:

Art.1° - **Conceder** à servidora Sra. **RITA DE CÁSSIA SÁ CAVALCANTE,** inscrito no CPF sob nº 140.019.693-00, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº 426, Centro, no município de Barbalha, 02 (duas) diárias no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, totalizando a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para seu deslocamento com destino à cidade de Santa Quitéria, onde permanecerá nos dias 21 e 22 de dezembro de 2020, com o objetivo de elaborar um relatório de vistoria em conjunto com os demais membros da Comissão de servidores, acerca da empresa ganhadora do processo licitatório, modalidade pregão, nº 2020.1123.1, realizado para aquisição de livros periódicos destinados aos professores e estudantes da rede pública municipal de ensino fundamental, 8º e 9º ano, pela Secretaria de Educação de Barbalha;
Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Educação do Município de Barbalha/CE, 21 de Dezembro de 2020.

MARIA DO SOCORRO BELO DOS SANTOS
Ordenadora de Despesa da SME

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:E0F6A582

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 211208/2020 BARBALHA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.
MARIA DO SOCORRO BELO DOS SANTOS, Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação do município de Barbalha/CE, Portaria de Designação nº 2509266/2019, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal n° 35/2018,

R E S O L V E:

Art.1° - **Conceder** ao servidor Sr. **LIROMAR LOPES DE SOUZA,** inscrito no CPF sob nº 743.163.973-20, residente e domiciliado no sítio Pelo Sinal, Distrito do Caldas, no município de Barbalha, 02 (duas) diárias no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, totalizando a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para seu deslocamento com destino à cidade de Santa Quitéria, onde permanecerá nos dias 21 e 22 de dezembro de 2020, com o objetivo de elaborar um relatório de vistoria em conjunto com os demais membros da Comissão de servidores, acerca da empresa ganhadora do processo licitatório, modalidade pregão, nº 2020.1123.1, realizado para aquisição de livros periódicos destinados aos professores e estudantes da rede pública municipal de ensino fundamental, 8º e 9º ano, pela Secretaria de Educação de Barbalha;
Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Educação do Município de Barbalha/CE, 21 de Dezembro de 2020.

MARIA DO SOCORRO BELO DOS SANTOS
Ordenadora de Despesa da SME

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:87FF9A6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO Nº 015/2020

CONVOCAÇÃO Nº 015/2020

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Publico Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE , de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos

• Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de cinco anos (maior de seis anos declaração da escola)

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Declaração de Bens (de acordo com o §. 1.º, do Art. 13 da Lei Federal N.º 8.492/92)

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

GILBERTO LEITE DO NASCIMENTO	VIGIA
ADRIANO VILAR DA SILVA	VIGIA
FELIPE FABIO SAMPAIO	VIGIA
CICERO MARTINS DOS SANTOS	VIGIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 29 de Dezembro de 2020.

TEREZA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:3AFDB0BD

SECRETARIA DE SAUDE
EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020-SESA

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020-SESA

TORNA PÚBLICO O CREDENCIAMENTO COM A INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AMPLIAÇÃO IMEDIATA DAS EQUIPES DE SAÚDE E DEMAIS PROFISSIONAIS, DE FORMA A ATUAR DE MANEIRA CÉLERE NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19 (Novo Coronavírus).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO–CE, através da Secretaria de Saúde deste município, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Matias Sampaio, nº. 365, Centro, Brejo Santo, Ceará, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **07.620.701/0001-72**, torna público o credenciamento com a intenção de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AMPLIAÇÃO IMEDIATA DAS EQUIPES DE SAÚDE E DEMAIS PROFISSIONAIS, DE FORMA A ATUAR DE MANEIRA CÉLERE NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), na forma estabelecida no Edital publicado no site oficial do Município bem como seus anexos, além do consubstanciado ao Decreto Municipal n°. 005, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre a situação de emergência na saúde pública no âmbito do Município de Brejo Santo-CE, em razão da disseminação do novo Coronavírus (Covid-19), Decreto Municipal n°. 012, de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre estado de calamidade pública no âmbito do Município de Brejo Santo-CE, em razão da disseminação do novo Coronavírus (Covid-19), Portaria n°, 188, de 03 de fevereiro de 2020, na qual declara emergência em Saúde Pública de Importância Internacional – ESPIN e Lei Federal n°. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, Portaria nº. 430, de 19 de março de 2020, que estabelece incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em caráter excepcional e temporário, com o objetivo de apoiar o funcionamento em horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) no país, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), Portaria nº. 1.237, de 29 de abril de 2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional, que Reconhece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Ceará/CE e demais legislações Municipal, Estadual e Federal que se apliquem a matéria.

O presente credenciamento ficará aberto permanentemente, até que finde o fato emergencial gerador do presente credenciamento, com fulcro no Decreto Municipal n°. 012, de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre estado de calamidade pública no âmbito do Município de Brejo Santo-Ce.

O aviso resumido da CHAMADA PÚBLICA Nº. 0030/2020-SESA para credenciamento de profissionais para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), estará disponível na sede da Secretaria de Saúde deste Município, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 365, Centro, Brejo Santo, Ceará e**,** ainda, no site da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, pelo endereço eletrônico: **WWW.BREJOSANTO.CE.GOV.BR**, sendo de total responsabilidade exclusiva do candidato à leitura desse documento, maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1830, das segundas-feiras às sextas-feiras, das 08h:00m. às 12h:00m (Horário Local).

BREJO SANTO-CE, em 29 de dezembro de 2020.

GLAISE CRISTINA SILVA FEIJÓ
Secretária de Saúde
Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:2A4DFD94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DA ADESÃO Nº 005/2020/AD DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.013/2020-02, oriundo do Pregão Eletrônico nº 04.013/2020-PERP, gerenciado pela SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE.

ÓRGÃO ADERENTE: **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO,** Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.420.962/0001-16, neste ato representado pela Secretária de Saúde, a Sra. **LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA,** portadora do CPF nº 000.167.753-50.

FORNECEDOR: **GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO**, inscrita no CNPJ nº 19.593.376/0001-85, sito a Rua Governador Sampaio, nº 579, Centro, Fortaleza-CE.

VALOR GLOBAL: R$ 46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Gerenciamento da Atenção Básica	0801 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0201.2.022	33.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30/08/2018, Decreto Municipal nº 018/2017, de 05/04/2017, Lei Federal no. 10.520/02, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:95E91288

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DA ADESÃO Nº 006/2020/AD DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.013/2020-03, oriundo do Pregão Eletrônico nº 04.013/2020-PERP, gerenciado pela SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE.

ÓRGÃO ADERENTE: **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO,** Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.420.962/0001-16, neste ato representado pela Secretária de Saúde, a Sra. **LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA,** portadora do CPF nº 000.167.753-50.

FORNECEDOR: **M A COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.393.753/0001-06, sito a R A (LOT SIT LEMOS), nº 45 - São João, Quixadá-CE.

VALOR GLOBAL: R$ 30.710,00 (TRINTA MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Gerenciamento da Atenção Básica	0801 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0201.2.022	33.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30/08/2018, Decreto Municipal nº 018/2017, de 05/04/2017, Lei Federal no. 10.520/02, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AB07A15F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°069/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 069, de 21 de dezembro de 2020.

PRORROGA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS NO ESTADO DO CEARÁ E NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais que visem à redução do risco de doenças e suas consequências, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a prorrogação das medidas a nível estadual pelo o Decreto Estadual nº 33.858, de 19 de dezembro de 2020.
D E C R E T A
Art. 1º As vedações previstas no Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020 e no Decreto Municipal nº 11/2020, além das demais alterações posteriores e respectivas a estes, ficam mantidas até o dia **27 de dezembro de 2020**, sem prejuízo da observância ao disposto neste Decreto e no Decreto Estadual nº 33.858, de 19 de dezembro de 2020.
Parágrafo único. As regras previstas neste Decreto não se aplicam no que contrariar as disposições de decreto específico de isolamento social editado para o período de fim de ano.
Art. 2° Na prorrogação do isolamento social, permanecem em vigor todas as medidas gerais e regras de isolamento social previstas no Capítulo II, do Decreto n.° 33.608, de 30 de maio de 2020, e edições subsequentes, observado o seguinte:
I - suspensão de eventos ou atividades com risco de disseminação da COVID – 19, conforme previsão no art. 3°, do Decreto Estadual n.° 33.608, de 30 de maio de 2020, ressalvado o disposto neste Decreto;
II - manutenção do dever especial de proteção em relação a pessoas do grupo de risco da COVID-19, na forma do art. 4°, do Decreto Estadual n.° 33.608, de 30 de maio de 2020, ressalvada a possibilidade da prática de atividades físicas individuais realizadas ao ar livre, desde que com o uso de máscara de proteção;
III - recomendação para a permanência das pessoas em suas residências como forma de evitar a disseminação da COVID-19;
IV - controle do uso das áreas e equipamentos de lazer de condomínios verticais e horizontais e vedação à utilização desses espaços e equipamentos em condomínios preponderantemente de temporada ou veraneio, na forma e termos do § 3°, incisos I a VI, e § 4°, do art. 1°, do Decreto Estadual n.° 33.617, de 06 de junho de 2020 e do § 4º, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 33.631, de 20 de junho de 2020, ressalvado o disposto no § 5°, deste artigo;
V - vedação à entrada e permanência em hospitais, públicos ou particulares, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local;
VI - adoção pelas atividades e serviços liberados, inclusive os prestados por órgãos e entidades públicas, de meios remotos de trabalho sempre que viáveis técnica e operacionalmente;
VII - vedação, em todo o Estado, à realização de festas em ambientes fechados;
VIII - autorização para a realização por meio virtual, inclusive para registro de votos, das assembleias ordinárias e extraordinárias de condomínios residenciais ou não residenciais, verticais ou horizontais, observado o disposto nos §§ 7º e 8º, do Decreto Estadual n.º 33.815, de 14 de novembro de 2020.
§ 1° Durante o estado de calamidade pública decorrente da COVID19, permanece em vigor o dever geral de proteção individual no Município de Chorozinho consistente no uso obrigatório de máscara de proteção por todos aqueles que, independente do local de destino ou naturalidade, ingressarem no território municipal, bem como por aqueles que precisarem sair de suas residências, especialmente quando do uso de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público, ficando excepcionado(a)s dessa vedação:

I – as pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica;
II - crianças com menos de 3 (três) anos de idade;
III - aquele que, utilizando máscara de proteção, estiver sentado à mesa de estabelecimento para alimentação fora do lar e tiver de retirá-la exclusivamente durante a consumação.
§ 2º Continuam autorizadas a voltar ao trabalho as pessoas em atividades liberadas acima de 60 (sessenta) anos ou com fatores de risco da COVID-19 que tenham comprovação de imunidade ou de adoecimento há mais de 30 (trinta) dias, nos termos do Decreto Estadual n° 33.627, de 13 de junho de 2020.
§ 3° O dever especial de proteção a que se refere o inciso II, do "caput", deste artigo, em relação às pessoas de idade igual ou inferior a 60 (sessenta) anos, segue sendo aplicável somente aquelas que forem portadoras de cardiopatia grave, diabetes insulino dependente, de insuficiência renal crônica, asma grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, obesidade mórbida, doenças neoplasias malignas, imunodeprimidas e em uso de medicações imunodepressores ou outras enfermidades que justifiquem, segundo avaliação e atestado médico, o isolamento mais restritivo, conforme previsão do § 6º, do art. 1º, do Decreto Estadual n.º 33.631, de 20 de junho de 2020.
§ 4° Durante o isolamento social, permanecerão autorizadas as seguintes atividades:
I – a operação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará, regular e complementar, desde que cumpridas todas as medidas sanitárias específicas para o setor, sem prejuízo do atendimento ao disposto no § 6°, do art. 2°, do Decreto Estadual n.° 33.645, de 4 de julho de 2020;
II – a circulação de pessoas, para a prática esportiva individual, em espaços públicos e privados acessíveis ao público, desde que observadas pelos frequentadores todas as medidas de proteção previstas neste Decreto, tais como uso obrigatório de máscara e distanciamento mínimo, vedando-se, em todo caso, qualquer tipo de aglomeração;
§ 5º No município de Chorozinho, permanecerão autorizadas nos condomínios de temporada ou veraneio as atividades previstas no § 6º, do art. 2º, do Decreto Estadual n.º 33.737, de 12 de setembro de 2020, observadas as condições e medidas sanitárias previstas nesse dispositivo.

Art. 3° No âmbito da política de regionalização do isolamento social no Estado do Ceará, o Município de Chorozinho poderá, por ato normativo próprio, para enfrentamento da COVID-19, adotar outras medidas de maior rigor em relação às previstas no Decreto Estadual nº 33.858, de 19 de dezembro de 2020, buscando atender a particularidades locais, segundo critérios epidemiológicos e fatores relacionados à disponibilidade de leitos para atendimento da população afetada pelo vírus.
§ 1º No combate à COVID-19, o Município não poderá:
I - adotar medidas de isolamento social menos restritivas do que as estabelecidas no Decreto Estadual nº 33.858, de 19 de dezembro de 2020;
II- proceder à liberação de outras atividades econômicas e comportamentais diferentes daquelas autorizadas nas respectivas localidades, nos termos do Decreto Estadual nº 33.858, de 19 de dezembro de 2020.
§ 2° O Estado, por seus órgãos competentes, prestará ao município o apoio necessário para a implementação do isolamento social previsto na forma deste artigo.
Art. 4º O Município de Chorozinho permanecerá na Fase 4 do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Estado do Ceará, observadas as especificidades previstas nesse artigo e no Decreto Estadual nº 33.858, de 19 de dezembro de 2020.
§ 1º No Município de Chorozinho, estão vedado(a)s:
I - comércio ambulante ou em banca/estrutura provisória de bebidas alcoólicas;
II - as aulas presenciais em universidades e nas escolas da rede de ensino público e privado do Estado, ressalvado o disposto no art. 5°, deste Decreto;
III - o funcionamento de bares e clubes, salvo, neste último caso, para as atividades previstas no inciso X, do § 4°, do art. 5º, do Decreto Estadual n.º 33.737, de 12 de setembro de 2020.
§ 3º No Município de Chorozinho, continuam liberadas as atividades já autorizadas anteriormente à publicação deste Decreto.
§ 4° O desempenho de quaisquer atividades já liberadas deverá guardar absoluta conformidade com as medidas sanitárias previstas nos correspondentes protocolos gerais e setoriais, devidamente homologados pela Secretária da Saúde.
§ 5°- As atividades liberadas serão submetidas a contínuo monitoramento da Secretária da Saúde, sem prejuízo da rigorosa fiscalização por parte órgãos estaduais e municipais competentes quanto à observância de todas as medidas sanitárias previstas para o funcionamento.
§ 6°- A Secretaria Municipal da Saúde, de forma concorrente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento do disposto no "caput", deste artigo, competindo-lhe também o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas estabelecidas para abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais.
Art. 5º No município Chorozinho, conforme Tabela I, do Anexo II, do Decreto Estadual nº 33.737, de 12 de setembro de 2020, continuam liberadas as seguintes atividades presenciais:
I - educação infantil na rede privada de ensino, limitada a 30% (trinta por cento), sem contato físico;
II - atividades extracurriculares (idiomas, músicas, informática e similares), até a capacidade total de atendimento;
III - aulas práticas e estágios do ensino superior para concludentes e não concludentes, até a capacidade total de atendimento;
IV - apoio à educação (transporte escolar, testes vocacionais, avaliações educacionais), até a capacidade total de atendimento.
§ 1º O retorno às atividades presenciais de ensino, na forma do "caput", deste artigo, será sempre opcional para os estudantes e responsáveis, assegurada a manutenção do ensino integralmente remoto para aqueles que assim escolherem.
§ 2º As atividades a que se refere este artigo deverão respeitar os distanciamentos, os limites de ocupação, além de todas as demais medidas sanitárias previstas no Protocolo Geral e Protocolo Setorial n.º 18 constantes do Anexo III, do Decreto Estadual nº 33.737, de 12 de setembro de 2020.
§ 3º As atividades autorizadas na forma deste artigo serão fiscalizadas rigorosamente pelos órgãos públicos competentes quanto ao atendimento das medidas sanitárias estabelecidas para funcionamento do setor, ficando a liberação de novas atividades de ensino condicionada à avaliação favorável dos dados epidemiológicas relativos à COVID-19.
§ 4º Fica ratificada, para os fins do disposto na Lei n.º 17.208, de 11 de maio de 2020, a manutenção do Plano Estadual de Contingenciamento do novo Coronavírus.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de eventuais prorrogações ou antecipações.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, 21/12/2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4FCB8924

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°070/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 070, de 28 de dezembro de 2020.

PRORROGA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS NO ESTADO DO CEARÁ E NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais que visem à redução do risco de doenças e suas consequências, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prorrogação das medidas a nível estadual pelo o Decreto Estadual nº 33.872, de 26 de dezembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1º As vedações previstas no Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020 e no Decreto Municipal nº 11/2020, além das demais alterações posteriores e respectivas a estes, ficam mantidas até o dia **03 de janeiro de 2021**, sem prejuízo da observância ao disposto neste Decreto e no Decreto Estadual nº 33.872, de 26 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. As regras previstas neste Decreto não se aplicam no que contrariar as disposições de decreto específico de isolamento social editado para o período de fim de ano.

Art. 2° Na prorrogação do isolamento social, permanecem em vigor todas as medidas gerais e regras de isolamento social previstas no Capítulo II, do Decreto n.° 33.608, de 30 de maio de 2020, e edições subsequentes, observado o seguinte:

I - suspensão de eventos ou atividades com risco de disseminação da COVID – 19, conforme previsão no art. 3°, do Decreto Estadual n.° 33.608, de 30 de maio de 2020, ressalvado o disposto neste Decreto;

II - manutenção do dever especial de proteção em relação a pessoas do grupo de risco da COVID-19, na forma do art. 4°, do Decreto Estadual n.° 33.608, de 30 de maio de 2020, ressalvada a possibilidade da prática de atividades físicas individuais realizadas ao ar livre, desde que com o uso de máscara de proteção;

III - recomendação para a permanência das pessoas em suas residências como forma de evitar a disseminação da COVID-19;

IV - controle do uso das áreas e equipamentos de lazer de condomínios verticais e horizontais e vedação à utilização desses espaços e equipamentos em condomínios preponderantemente de temporada ou veraneio, na forma e termos do § 3°, incisos I a VI, e § 4°, do art. 1°, do Decreto Estadual n.° 33.617, de 06 de junho de 2020 e do § 4º, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 33.631, de 20 de junho de 2020, ressalvado o disposto no § 5°, deste artigo;

V - vedação à entrada e permanência em hospitais, públicos ou particulares, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local;

VI - adoção pelas atividades e serviços liberados, inclusive os prestados por órgãos e entidades públicas, de meios remotos de trabalho sempre que viáveis técnica e operacionalmente;

VII - vedação, em todo o Estado, à realização de festas em ambientes fechados;

VIII - autorização para a realização por meio virtual, inclusive para registro de votos, das assembleias ordinárias e extraordinárias de condomínios residenciais ou não residenciais, verticais ou horizontais, observado o disposto nos §§ 7º e 8º, do Decreto Estadual n.º 33.815, de 14 de novembro de 2020.

§ 1° Durante o estado de calamidade pública decorrente da COVID19, permanece em vigor o dever geral de proteção individual no Município de Chorozinho consistente no uso obrigatório de máscara de proteção por todos aqueles que, independente do local de destino ou naturalidade, ingressarem no território municipal, bem como por aqueles que precisarem sair de suas residências, especialmente quando do uso de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público, ficando excepcionado(a)s dessa vedação:

I – as pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica;

II - crianças com menos de 3 (três) anos de idade;

III - aquele que, utilizando máscara de proteção, estiver sentado à mesa de estabelecimento para alimentação fora do lar e tiver de retirá-la exclusivamente durante a consumação.

§ 2º Continuam autorizadas a voltar ao trabalho as pessoas em atividades liberadas acima de 60 (sessenta) anos ou com fatores de risco da COVID-19 que tenham comprovação de imunidade ou de adoecimento há mais de 30 (trinta) dias, nos termos do Decreto Estadual n° 33.627, de 13 de junho de 2020.

§ 3° O dever especial de proteção a que se refere o inciso II, do "caput", deste artigo, em relação às pessoas de idade igual ou inferior a 60 (sessenta) anos, segue sendo aplicável somente aquelas que forem portadoras de cardiopatia grave, diabetes insulino dependente, de insuficiência renal crônica, asma grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, obesidade mórbida, doenças neoplasias malignas, imunodeprimidas e em uso de medicações imunodepressores ou outras enfermidades que justifiquem, segundo avaliação e atestado médico, o isolamento mais restritivo, conforme previsão do § 6º, do art. 1º, do Decreto Estadual n.º 33.631, de 20 de junho de 2020.

§ 4° Durante o isolamento social, permanecerão autorizadas as seguintes atividades:

I – a operação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará, regular e complementar, desde que cumpridas todas as medidas sanitárias específicas para o setor, sem prejuízo do atendimento ao disposto no § 6°, do art. 2°, do Decreto Estadual n.° 33.645, de 4 de julho de 2020;

II – a circulação de pessoas, para a prática esportiva individual, em espaços públicos e privados acessíveis ao público, desde que observadas pelos frequentadores todas as medidas de proteção previstas neste Decreto, tais como uso obrigatório de máscara e distanciamento mínimo, vedando-se, em todo caso, qualquer tipo de aglomeração;

§ 5º No município de Chorozinho, permanecerão autorizadas nos condomínios de temporada ou veraneio as atividades previstas no § 6º, do art. 2º, do Decreto Estadual n.º 33.737, de 12 de setembro de 2020, observadas as condições e medidas sanitárias previstas nesse dispositivo.

Art. 3° No âmbito da política de regionalização do isolamento social no Estado do Ceará, o Município de Chorozinho poderá, por ato normativo próprio, para enfrentamento da COVID-19, adotar outras medidas de maior rigor em relação às previstas no Decreto Estadual nº 33.872, de 26 de dezembro de 2020, buscando atender a particularidades locais, segundo critérios epidemiológicos e fatores relacionados à disponibilidade de leitos para atendimento da população afetada pelo vírus.

§ 1º No combate à COVID-19, o Município não poderá:

I - adotar medidas de isolamento social menos restritivas do que as estabelecidas no Decreto Estadual nº 33.872, de 26 de dezembro de 2020;

II- proceder à liberação de outras atividades econômicas e comportamentais diferentes daquelas autorizadas nas respectivas localidades, nos termos do Decreto Estadual nº 33.872, de 26 de dezembro de 2020.

§ 2° O Estado, por seus órgãos competentes, prestará ao município o apoio necessário para a implementação do isolamento social previsto na forma deste artigo.

Art. 4º O Município de Chorozinho permanecerá na Fase 4 do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Estado do Ceará, observadas as especificidades previstas nesse artigo e no Decreto Estadual nº 33.872, de 26 de dezembro de 2020.

§ 1º No Município de Chorozinho, estão vedado(a)s:

I - comércio ambulante ou em banca/estrutura provisória de bebidas alcoólicas;

II - as aulas presenciais em universidades e nas escolas da rede de ensino público e privado do Estado, ressalvado o disposto no art. 5°, deste Decreto;

III - o funcionamento de bares e clubes, salvo, neste último caso, para as atividades previstas no inciso X, do § 4°, do art. 5º, do Decreto Estadual n.º 33.737, de 12 de setembro de 2020.

§ 3º No Município de Chorozinho, continuam liberadas as atividades já autorizadas anteriormente à publicação deste Decreto.

§ 4° O desempenho de quaisquer atividades já liberadas deverá guardar absoluta conformidade com as medidas sanitárias previstas nos correspondentes protocolos gerais e setoriais, devidamente homologados pela Secretária da Saúde.

§ 5°- As atividades liberadas serão submetidas a contínuo monitoramento da Secretária da Saúde, sem prejuízo da rigorosa fiscalização por parte órgãos estaduais e municipais competentes

quanto à observância de todas as medidas sanitárias previstas para o funcionamento.
§ 6°- A Secretaria Municipal da Saúde, de forma concorrente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento do disposto no "caput", deste artigo, competindo-lhe também o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas estabelecidas para abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais.
Art. 5º No município Chorozinho, conforme Tabela I, do Anexo II, do Decreto Estadual nº 33.737, de 12 de setembro de 2020, continuam liberadas as seguintes atividades presenciais:
I - educação infantil na rede privada de ensino, limitada a 30% (trinta por cento), sem contato físico;
II - atividades extracurriculares (idiomas, músicas, informática e similares), até a capacidade total de atendimento;
III - aulas práticas e estágios do ensino superior para concludentes e não concludentes, até a capacidade total de atendimento;
IV - apoio à educação (transporte escolar, testes vocacionais, avaliações educacionais), até a capacidade total de atendimento.
§ 1º O retorno às atividades presenciais de ensino, na forma do "caput", deste artigo, será sempre opcional para os estudantes e responsáveis, assegurada a manutenção do ensino integralmente remoto para aqueles que assim escolherem.
§ 2º As atividades a que se refere este artigo deverão respeitar os distanciamentos, os limites de ocupação, além de todas as demais medidas sanitárias previstas no Protocolo Geral e Protocolo Setorial n.º 18 constantes do Anexo III, do Decreto Estadual nº 33.737, de 12 de setembro de 2020.
§ 3º As atividades autorizadas na forma deste artigo serão fiscalizadas rigorosamente pelos órgãos públicos competentes quanto ao atendimento das medidas sanitárias estabelecidas para funcionamento do setor, ficando a liberação de novas atividades de ensino condicionada à avaliação favorável dos dados epidemiológicas relativos à COVID-19.
§ 4º Fica ratificada, para os fins do disposto na Lei n.º 17.208, de 11 de maio de 2020, a manutenção do Plano Estadual de Contingenciamento do novo Coronavírus.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de eventuais prorrogações ou antecipações.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, 28/12/2020.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7AA3D3DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº 021/2020

PORTARIA Nº. 021/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a Sessão Solene de Posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito será realizada às 16h (dezesseis horas) do dia 01/01/2021, de conformidade com o disposto na Resolução nº 001/2020.

Art. 2º. Todos os eleitos devem enviar cópia dos diplomas, documentos pessoais e declaração de bens até às 12h (horas) do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. A Secretaria da Câmara irá disponibilizar o link de acesso para participação da Sessão, 20 (vinte) minutos antes do horário regimental.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Farias Brito, Ceará, em 29 de dezembro de 2020.

CICERO PORFÍRIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:8F0544AE

GABINETE DO PREFEITO
AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DOS PROFESSORES DO MAGISTERIO

DECRETO Nº. 449/2020. De 29 de Dezembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS DOS MAGISTÉRIOS DO MUNICIPIO DE FARIAS BRITO-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO o dispositivo previsto no art. 2°, §Único da Lei n° 1.499/2020 de 27 de novembro de 2020 que dispõem que a ampliação definitiva se efetivará através de ato do Chefe do Poder Executivo.
CONSIDERANDO que todos os requerimentos passaram por análise da Secretaria Municipal de Educação, sendo encaminhado ao Chefe do Executivo relação nominal dos profissionais que tiveram suas ampliações deferidas;
CONSIDERANDO que foram analisados todos os critérios, conforme o disposto na Lei Municipal n° 1.499/2020.
DECRETO:
Art. 1º. Fica definida ampliação de carga horária dos profissionais dos magistérios em matricula funcional única, conforme a Lei Municipal n° 1.449/2020, aos servidores públicos:

ALICE RODRIGUES DA SILVA
ANTÔNIA AUZINETE SOARES
ANTÔNIA BETIZA DE ALCÂNTARA
ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
ANTÔNIA GONÇALVES PINHO
ANTÔNIA KARLA DE OLIVEIRA
ANTÔNIA TRUBANO DA SILVA
ANTÔNIA ZENEIDE GOMES COSTA
ANTÔNIO MILTON FERREIRA JÚNIOR
DALVENICE NERGINO OLIVEIRA MOREIRA
ELIANE PEREIRA MOTA OLIVEIRA
FRANCILÚCIA NERY MAIA CORREIA
FRANCISCA CYNTHIA DE ALMEIDA COSTA
FRANCISCA ELIETE PEREIRA MOTA
FRANCISCA FERNANDES DE OLIVEIRA
FRANCISCA GRAÇA FERNANDES
FRANCISCA PEREIRA AMORIM
FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO
FRANCISCO PEREIRA SILVA
GISÉLIA PEREIRA OLIVEIRA
MARIA APARECIDA SILVA BRITO
MARIA DARLANGE DE SOUSA BRITO
MARIA EDIVÂNIA PORFÍRIO LARCEDA
MARIA ELIZÂNGELA BESERRA PEREIRA
MARIA GONÇALVES DA SILVA FERREIRA
MARIA MARILENE GOMES ALVES
MARIA SÂMIA GONÇALVES RODRIGUES

MARIA SOCORRO PEREIRA
MARIA SOCORRO SILVA TEIXERA
MICHELE COSTA DE ARAÚJO OLIVEIRA
MÔNICA FERNANDES DA SILVA
NILMA LOPES DE MENEZES
RAIMUNDA SILVÂNA BELARMINO
TOMAZ DE AQUINO NETO
VANDA PEREIRA DA SILVA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:DEC497FA

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº. 01281220/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os Arts. 91 e 106 da Lei nº 1178/2006, de 20 de Novembro de 2006, a Sra. **VALDENUSIA NERES POSSIDÔNIO,** brasileira, casada, servidora pública, enfermeira, regularmente inscrita no RG nº. 20.041.721-50, expedido pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 874.479.593-91, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo período de 03 (três) anos a partir de (28/12/2020 á 28/12/2023).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:A67622DA

GABINETE DO PREFEITO
CEDER ENFERMEIRA

PORTARIA Nº. 03281220/2020.

Cede servidora efetiva para exercício de cargo em outro órgão público, sem ônus para o Município.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

O Prefeito Municipal de Farias Brito – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 96, *caput* e Parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 1.178/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Farias Brito e dá outras providências, **RESOLVE:**
Art. 1°. **CEDER** a Servidora **ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da C.I. RG nº. 91002092062, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF nº. 465.945.743-53, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Enfermeira, para exercer cargo na prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:6841E293

GABINETE DO PREFEITO
VACÂNCIA DO CARGO DE PROFESSORA

PORTARIA Nº. 145301120/2020.

DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE PROFESSORA, *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. DECLARAR a Vacância do Cargo de **PROFESSORA,** de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso V da Lei Nº. 1.178 de 20 de Novembro de 2006, em virtude da concessão de Aposentadoria da Servidora, **ELIANE DA SILVA,** brasileira, servidora pública municipal, portadora da C.I. RG nº. 30.185.704-0- SSP-SP e inscrito no CPF nº. 785.352.633-49.
Art. 2º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 30/11/2020, data da concessão da aposentaria pelo INSS.
Art. 3º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.
Art. 4º. Esta Portaria retroage em 30 de novembro de 2020.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:CDF86EDF

GABINETE DO PREFEITO
VACÂNCIA DE CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 01111220/2020.

DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**,** *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a Vacância do Cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO,** de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso V da Lei Nº. 1.178 de 20 de Novembro de 2006, em virtude da concessão de Aposentadoria da Servidora, **MARIA ELIANE GONÇALVES DA PENHA,** brasileira, servidora pública municipal, portadora da C.I. RG nº. 2001097129096- SSPDS-CE e inscrito no CPF nº. 627.703.653-04.
Art. 2º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 11/12/2020, data da concessão da aposentaria pelo INSS.
Art. 3º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.
Art. 4º. Esta Portaria retroage em 11 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:A0DC9147

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.10.05.04 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1909/2018-SEAD. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO da Contratação da prestação de serviços de digitalização, tratamento de Dados e Gerenciamento em sistema próprio de automação de documentos pertencentes às diversas Secretarias do município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATANTE:** J. WILLIAN DA SILVA ME, representada pelo Sr. José William da Silva. **DATA DE ASSINATURA**: 02.10.2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02.10.2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV, do Caput do Art**.** 57, da Lei nº 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EDSON SÁVIO PONTES ARAÚJO
Sec. do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:D77A51CA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.10.05.02 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1909/2018-SEAD. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO da Contratação da prestação de serviços de digitalização, tratamento de Dados e Gerenciamento em sistema próprio de automação de documentos pertencentes às diversas Secretarias do município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATANTE:** J. WILLIAN DA SILVA ME, representada pelo Sr. José William da Silva. **DATA DE ASSINATURA**: 02.10.2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02.10.2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV, do Caput do Art**.** 57, da Lei nº 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Sec. De

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:A0001B97

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – TERCEITO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.10.19.02 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0310.01/2018-SEAD. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO da Prestação de serviços de assessoria técnica na elaboração e acompanhamento de projetos para captação de recursos e acompanhamento de convênios estaduais e federais, junto a Secretaria de Educação e Desporto do município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração. **CONTRATANTE: ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA EPP**. **DATA DE ASSINATURA**: 16.10.2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16.10.2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV, do caput do Art**.** 57, da Lei nº 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Sec. de Educação e Desporto.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:0C0A2CDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.10.05.01 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1909/2018-SEAD. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO da Contratação da prestação de serviços de digitalização, tratamento de Dados e Gerenciamento em sistema próprio de automação de documentos pertencentes às diversas Secretarias do município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração. **CONTRATANTE:** J. WILLIAN DA SILVA ME, representada pelo Sr. José William da Silva. **DATA DE ASSINATURA**: 02.10.2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02.10.2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV, do caput do Art**.** 57, da Lei nº 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA
Sec. de Administração

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:CAEE078A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.10.19.01 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0310.01/2018-SEAD. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO da Prestação de serviços de assessoria técnica na elaboração e acompanhamento de projetos para captação de recursos e acompanhamento de convênios estaduais e federais, junto a Secretaria de Administração do município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração. **CONTRATANTE: ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA EPP**. **DATA DE ASSINATURA**: 16.10.2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16.10.2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV, do caput do Art**.** 57, da Lei nº 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA
Sec. de Administração

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:FA8B41FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 6011102/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6011102/2019 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO locação de imóvel residencial, localizado na Rua Joaquim Pereira, s/n, apto 102, Centro, Fecheirinha(CE), para ficar a disposição da Secretaria de Administração como base de apoio para profissionais, técnicos, assessores, dentre outros, que residam fora do município, quando estiverem a serviço da municipalidade.. Contratante: Secretaria de Administração. Contratado: Anna Alice Alves Carvalho, CPF nº 042.352.733-96. Dotação Orçamentária: 0301.04.122.0007.2.011; Elemento de Despesas: 33.90.36.00. Assinatura do Contrato: 04.11.220. Vigência: 31.12.2020. Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. Fone: (88) 3655-1200,

EUDES ALMEIDA LIMA,
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:FD841892

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.10.05.03 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1909/2018-SEAD. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO da Contratação da prestação de serviços de digitalização, tratamento de Dados e Gerenciamento em sistema próprio de automação de documentos pertencentes às diversas Secretarias do município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATANTE:** J. WILLIAN DA SILVA ME, representada pelo Sr. José William da Silva. **DATA DE ASSINATURA**: 02.10.2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02.10.2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV, do Caput do Art**.** 57, da Lei nº 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

LUSILEIDA XIMENES PORTELA
Sec. de Saúde.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:8F30476E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO que a servidora requereu a referida licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos, a partir da data do protocolo do requerimento administrativo, qual seja 28/12/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76 da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que a concessão da referida licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos, a servidora pública municipal **FRANCISCA DAS CHAGAS PAIVA MARTINS**, matrícula nº 2930, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.
§1º. Referida licença será gozada a partir da data de publicação desta portaria, se estendendo até o dia 28 de dezembro de 2022, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, à pedido da servidora ou no interesse da Administração Pública Municipal.
§2º. No primeiro dia útil seguinte após o decurso do prazo da presente da concessão, deverá a referida servidora apresentar-se à Sede da Prefeitura Municipal de Groaíras para ser informada acerca de sua lotação e exercício imediato das atribuições do cargo que ocupa.

Art. 2º. Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais do servidor para os efeitos de controle administrativo.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 29 (vinte e nove) do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pio Paiva Martins
Código Identificador:F444DDEF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 8ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0802.18-01/06 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 17.01.18-02PP – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA ME CNPJ nº 08.596.699/0001-06 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes, que tem como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Nova Vigência: até 17/08/2021 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 25/09/2020 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal Nº 027/2019 de 03/10/2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Antonio Daniel Soares da Silva (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9B3B3198

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 6ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0802.18-02/06 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 17.01.18-

02PP – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA ME CNPJ nº 08.596.699/0001-06 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes, que tem como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Nova Vigência: até 17/08/2021 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 25/09/2020 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal Nº 027/2019 de 03/10/2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Antonio Daniel Soares da Silva (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:035D2157

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0802.18-03/06 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 17.01.18-02PP – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA ME CNPJ nº 08.596.699/0001-06 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes, que tem como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Nova Vigência: até 17/08/2021 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 25/09/2020 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal Nº 027/2019 de 03/10/2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Antonio Daniel Soares da Silva (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:59B79493

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
ERRATA DE PUBLICAÇÃO LEI Nº. 2.819/2020

Retifica-se a publicação da **LEI Nº. 2.819/2020**, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 13 de novembro de 2020, nos seguintes termos:

1. Onde se Lê:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de IGUATU para o Exercício Financeiro de 2020, compreendendo:

2. Lê-se:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de IGUATU para o Exercício Financeiro de 2021, compreendendo:

Iguatu-CE, 29 de dezembro de 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A3DF5A2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

CONTROLADORIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.05.03.12

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2018.03.09.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa para prestar serviços de interligação da rede do cliente com a rede de internet, podendo tanto ser utilizados meios digitais de transmissão de informações via rede de rádio digital (Wireless) ou cabo, com velocidade de acesso de 06(seis) Mbps de link dedicado, de responsabilidade da Controladoria Municipal de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**, com valor mensal de **R$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de 12 meses, com início em **01/01/2021 e término em 31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
CONTROLADORIA	1601 04 124 0002 2.060	Próprio (Fonte 1001000000)	33.90.39.00

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Ernane Teixeira Matias – Controlador Municipal

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Eriel Borges Nery Cerqueira - E B N CERQUEIRA - EPP.

Irauçuba/CE, 23 de dezembro de 2020.

FRANCISCO ERNANE TEIXEIRA MATIAS
Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6F580827

CONTROLADORIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.01.10.03 - CONTROL

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.01.10.03 - CONTROL
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.12.06.03**

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, tudo em vista a natureza dos serviços, indispensáveis a legalidade dos processos administrativos, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2021 até 31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	SubElemento
Controladoria Municipal	1601 04 124 0002 2.060	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.39.00	47

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Ernane Teixeira Matias - Controlador Municipal.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 23 de dezembro de 2020.

FRANCISCO ERNANE TEIXEIRA MATIAS
Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0B58B82E

CONTROLADORIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2017.11.06.10 – CONTROL

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.09.14.01**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial que tem por objeto a Contratação de empresa para prestar serviços de locação de impressoras, incluindo manutenção e recarga de tonner, para suprir as necessidades administrativas da Controladoria Municipal da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **01/01/2021 e término em 31/12/2021**.
.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
Controladoria Municipal	1601 04 124 0002 2.065	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.40.00/ 3.3.90.40.12

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Ernane Teixeira Matias – Controlador Municipal.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Reginaldo Teles Gomes – Procurador.
.

Irauçuba/CE, 29 de dezembro de 2020.

FRANCISCO ERNANE TEIXEIRA MATIAS
Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E902BCC6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 146, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETO Nro 00146/20, de 03 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Irauçuba , o crédito suplementar no valor de R$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Irauçuba no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01457/20
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irauçuba, em 03 de Novembro de 2020

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

Ceará
Prefeitura Municipal de Irauçuba
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00146/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01457/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
05 06.	Fundo Municipal de Saúde		
10 302 0011 2.023	Manutenção do Centro de Atenção Psicosso ial - CAPS		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			500,00
PARA:			
21 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0018 2.079	Serviço de Média Complexidade		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	50,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			50,00
TOTAL GERAL			550,00

Irauçuba, 03 de Novembro de 2020.
GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

Ceará
Prefeitura Municipal de Irauçuba
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00146/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01457/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
05 06.	Fundo Municipal de Saúde		
10 302 0011 2.023	Manutenção do Centro de Atenção Psicossoial - CAPS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			500,00
DE:			
21 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0017 2.077	Serviço Proteção Social Basica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			50,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			50,00
TOTAL GERAL			550,00

Irauçuba, 03 de Novembro de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6FCAD233

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.04.15.01.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços especializados de Locação de sistema com licença de uso e manutenção destinados ao Gabinete do Prefeito, e aos setores de Contabilidade e Licitação, de responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADO:** ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Raimundo Freire de Brito

Nero. **CONTRATANTE:** Gabinete da Prefeita. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Geize Maia Mesquita Mota. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2020.

Irauçuba - CE, 28 de dezembro de 2020

GEIZE MAIA MESQUITA MOTA
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:83C61AEE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.05.03.01

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2018.03.09.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa para prestar serviços de interligação da rede do cliente com a rede de internet, podendo tanto ser utilizados meios digitais de transmissão de informações via rede de rádio digital (Wireless) ou cabo, com velocidade de acesso de 06(seis) Mbps de link dedicado, de responsabilidade do Gabinete da Prefeita do Município de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 2.368,80 (dois mil e trezentos e sessenta e oito mil e oitenta centavos)**, com valor mensal de **R$ 197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de 12 meses, com início em **01/01/2021 e término em 31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
GABINETE	0201 04 122 0003 2.002	3.3.90.39.00	Próprio (Fonte 1001000000)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Geize Maia Mesquita Mota - Chefe de Gabinete.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Eriel Borges Nery Cerqueira - E B N CERQUEIRA - EPP

Irauçuba/CE, 23 de dezembro de 2020.

GEIZE MAIA MESQUITA MOTA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2F946FAF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2017.11.06.01 – GAB

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.09.14.01**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial que tem por objeto a Locação de impressora, incluindo manutenção e recarga de tonner, para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 6.000,00 (seis mil reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: mais 12 (doze) meses, com início em **01/01/2021 e término em 31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORIGEM DOS RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESAS/ SUBELEMENTO
Gabinete do Prefeito	0201 04 122 0003 2.002	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.40.00/ 3.3.90.40.12

ASSINA PELA CONTRATANTE: Geize Maia Mesquita Mota – Chefe de Gabinete.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Reginaldo Teles Gomes – Procurador.
.

Irauçuba/CE, 29 de dezembro de 2020.

GEIZE MAIA MESQUITA MOTA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DC702D1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.04.15.01.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços especializados de Locação de sistema com licença de uso e manutenção destinados ao Gabinete do Prefeito, e aos setores de Contabilidade e Licitação, de responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADO:** ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Raimundo Freire de Brito Nero. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Josiane Carneiro Braga. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2020.

Irauçuba - CE, 28 de dezembro de 2020

LETICIA LIMA DE ARAÚJO MAGALHÃES
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:48979A67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.05.03.02

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2018.03.09.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa para prestar serviços de interligação da rede do cliente com a rede de internet, podendo tanto ser utilizados meios digitais de transmissão de informações via rede de rádio digital (Wireless) ou cabo, com velocidade de acesso de 06(seis) Mbps de link dedicado, de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 2.368,80 (dois mil e trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos),** com valor mensal de **R$ 197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de 12 meses, com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
ADMINISTRAÇÃO	1901 04 122 0002 2.066– sec.	3.3.90.39.00	Próprio (Fonte 1001000000)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Josiane Carneiro Braga - Secretária de Administração.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Eriel Borges Nery Cerqueira - E B N CERQUEIRA - EPP.

Irauçuba/CE, 23 de dezembro de 2020.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AE318355

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.10.20.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: Alienação de imóvel de propriedade do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA:** FRANCISCO LEÔNCIO ALVES. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Letícia Lima de Araújo Magalhães. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de dezembro de 2020.

Irauçuba/CE, 29 de dezembro de 2020.

LETÍCIA LIMA DE ARAÚJO MAGALHÃES
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CDE1291D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2019.09.02.01 - SEAD

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 209.04.26.02.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria com a finalidade de acompanhar a situação e regularidade fiscal e previdenciária do ente municipal junto a Receita Federal do Brasil – RFB, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Fundo de Garantia Por Tempo de Serviços - FGTS/CEF e realizar as transmissões de dados para os referidos órgãos de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba/CE**.**

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais),** perfazendo aos 12 (doze) meses, o valor global de **R$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

ASSINA PELA CONTRATANTE: Leticia Lima de Araújo Magalhães - Secretária de Administração.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Wanderley Moura Segundo - MOURA ASSESSORIA CONTÁBIL, ENGENHARIA CIVIL E SISTEMA LTDA.

Irauçuba(CE), em 28 de dezembro de 2020.

LETICIA LIMA DE ARAÚJO MAGALHÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:95A2B120

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO DÉCIMO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2017.11.06.02 – SEAF

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N°. 2017.09.14.01**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial que tem por objeto a Contratação de empresa para prestar serviços de locação de impressoras, incluindo manutenção e recarga de tonner, para suprir as necessidades administrativas da Secretaria de Administração e da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: mais 12 (doze) meses, com início em **01/01/2021 e término em 31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	PROJETO/ATIVIDADE	ORIGEM DOS RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESAS/ SUBELEMENTO
Administração	1901 04 122 0002 2.066	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.40.00/ 3.3.90.40.12
Finanças	2001 04 123 0002 2.068	Próprio (Fonte 1001000000)	

ASSINA PELA CONTRATANTE: Letícia Lima de Araújo Magalhães – Secretária de Administração.
Natália Venâncio Calixto – Secretária de Finanças

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Reginaldo Teles Gomes – Procurador.
.

Irauçuba/CE, 29 de dezembro de 2020.

LETÍCIA LIMA DE ARAÚJO MAGALHÃES	*NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO*
Secretária de Administração	Secretária de Finanças
Contratante	Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FC3670CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.03.18.01. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Licenciamento de uso de sistema web (pela internet) customizável de folha de pagamento, acessível via navegadores tradicionais (Internet Explorer, Firefox, Google Chrome, etc), de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO:** ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Márcio da Silva Nogueira Filho. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Leticia Lima de Araújo Magalhães. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2020.

Irauçuba - CE, 28 de dezembro de 2020 –

LETICIA LIMA DE ARAÚJO MAGALHÃES
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3A851DB5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO DO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.06.07.02.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de equipamento de leitura biométrica e prestação de serviços de informática no licenciamento, implementação e treinamento de sistema computacional, de responsabilidade das Secretarias da Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADO:** ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Marcio da Silva Nogueira Filho. **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Eliane Holanda de Sousa Lara. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2020.

Irauçuba - CE, 28 de dezembro de 2020 –

MARIA ELIANE HOLANDA DE SOUSA LARA
Secretária de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9DB5C4D0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.05.03.07

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2018.03.09.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa para prestar serviços de interligação da rede do cliente com a rede de internet, podendo tanto ser utilizados meios digitais de transmissão de informações via rede de rádio digital (Wireless) ou cabo, com velocidade de acesso de 06(seis) Mbps de link dedicado, de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social do Município de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 2.763,60 (dois mil e setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**, com valor mensal de **R$ 230,30 (duzentos e trinta reais e trinta centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de 12 meses, com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
SEAS	2101 08 122 0002 2.069 – sec.	Próprio (Fonte 1001000000)	33.90.39.00
	2102 08 244 0017 2.075 – IGDBF.	Próprio/ FNAS (Fonte 1001000000/1311000000)	
	2102 08 244 0017 2.077 – CRAS.	Próprio/ FNAS (Fonte 1001000000/1311000000)	
	2102 08 244 0018 2.079 – CREAS.	Próprio/ FNAS (Fonte 1001000000/1311000000)	
	2101 08 122 0016 2.071 – C. Tutel.	Próprio (Fonte 1001000000)	

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliana Holanda de Sousa Lara - Secretaria de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Eriel Borges Nery Cerqueira - E B N CERQUEIRA - EPP.

Irauçuba/CE, 23 de dezembro de 2020.

MARIA ELIANA HOLANDA DE SOUSA LARA
Secretaria de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4BC8AA95

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.05.03.10

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2018.03.09.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa para prestar serviços de interligação da rede do cliente com a rede de internet, podendo tanto ser utilizados meios digitais de transmissão de informações via rede de rádio digital (Wireless) ou cabo, com velocidade de acesso de 06(seis) Mbps de link dedicado, de responsabilidade da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**, com valor mensal de **R$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de 12 meses, com início em **01/01/2021 e término em 31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
SAS	2201 13 392 0025 2.086 – Bibl/C.Cult.	Próprio (Fonte 1001000000).	33.90.39.00

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliane Holanda de Sousa Lara - Secretária de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Eriel Borges Nery Cerqueira - E B N CERQUEIRA - EPP.

Irauçuba/CE, 23 de dezembro de 2020.

MARIA ELIANE HOLANDA DE SOUSA LARA
Secretária de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6B2CFCD9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.01.10.07 - SIDESC

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.01.10.07 - SIDESC

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.12.06.03**

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, tudo em vista a natureza dos serviços, indispensáveis a legalidade dos processos administrativos, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2021 até 31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Assistência Social	2101 08 122 0002 2.069	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.39.00	47

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliane Holanda de Sousa Lara – Secretária de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 23 de dezembro de 2020.

MARIA ELIANE HOLANDA DE SOUSA LARA
Secretária de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1452989B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO DÉCIMO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2017.11.06.05 – SIDESC

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.09.14.01**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial que tem por objeto a Contratação de empresa para prestar serviços de locação de impressoras, incluindo manutenção e recarga de tonner, para suprir as necessidades administrativas da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **01/01/2021 e término em 31/12/2021**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
Assistência Social	2101 08 122 0002 2.069 – SAS	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.40.00/ 3.3.90.40.12
	2201 13 392 0025 2.075 – Biblioteca		

ASSINA PELA CONTRATANTE:
Maria Eliane Holanda de Sousa Lara – Secretária de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Reginaldo Teles Gomes – Procurador.
.

Irauçuba/CE, 29 de dezembro de 2020.

MARIA ELIANE HOLANDA DE SOUSA LARA
Secretária de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1B6B5186

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO DÉCIMO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2017.11.06.06 – SIDESC

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N°. 2017.09.14.01**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial que tem por objeto a Contratação de empresa para prestar serviços de locação de impressoras, incluindo manutenção e recarga de tonner, para suprir as necessidades administrativas da Secretaria de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **01/01/2021 e término em 31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
Assistência Social	2102 08 08 244 0018 2.082 – CREAS	Próprio (Fonte 1001000000) FNAS (Fonte 1311000000)	3.3.90.40.00/ 3.3.90.40.12
	2102 08 244 0017 2.078 – IGDBF		
	2102 08 244 0017 2.080 – CRAS		
	2102 08 243 0019 1.117 – Criança Feliz		

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliane Holanda de Sousa Lara – Secretária de Assistência Social, Habitação, cultura, Turismo e Juventude.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Reginaldo Teles Gomes – Procurador.

Irauçuba/CE, 29 de dezembro de 2020.

MARIA ELIANE HOLANDA DE SOUSA LARA
Secretária de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DF8E6E65

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2017.08.18.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2017.08.18.01
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2017.07.14.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de empresa especializada para executar serviços de assessoria em contabilidade pública, planejamento e elaboração de justificativas técnico-contábeis para atender à LRF, TCM e Órgãos da Administração Pública. Serviços eventuais de elaboração de prestação de contas e justificativas técnico contábil por período de gestão para atender a IN nº 01/2001 do TCM e demais serviços conforme Termo de Referencia, de responsabilidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta reais),** perfazendo aos 12 (doze) meses, o valor global de **R$ 63.960,00 (sessenta e três mil e novecentos e sessenta reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2101 08 122 0002 2.069 – SEC.	3.3.90.39.00	Próprio (Fonte 1001000000)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliane Holanda de Sousa Lara - Secretária de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hermínia Cristina de Araújo - ATM – ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S.

Irauçuba – CE, 28 de dezembro de 2020.

MARIA ELIANE HOLANDA DE SOUSA LARA
Secretária de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:37B2AE18

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,AGRICULTURA,PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO OITAVO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.01.19.02

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.11.30.01**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços na área de Engenharia Civil e Arquitetura, junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, conforme planilha em anexo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: terá sua vigência com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUBELEMENTO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	0901 23 122 0002 2.051 – Secretaria	3.3.90.39.00	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Carlos Lopes Martins - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Paulo Eduardo Queiroz Barros - JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME.

Irauçuba(CE), em 28 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS LOPES MARTINS
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:832CD4D1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,AGRICULTURA,PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.05.03.09

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2018.03.09.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa para prestar serviços de interligação da rede do cliente com a rede de internet, podendo tanto ser utilizados meios digitais de transmissão de informações via rede de rádio digital (Wireless) ou cabo, com velocidade de acesso de 06(seis) Mbps de link dedicado, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**, com valor mensal de **R$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de 12 meses, com início em **01/01/2021 e término em 31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SDE	0901 23 122 0002 2.051	3.3.90.39.00	Próprio (Fonte 1001000000)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Carlos Lopes Martins - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Eriel Borges Nery Cerqueira - E B N CERQUEIRA - EPP.

Irauçuba/CE, 23 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS LOPES MARTINS
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7AE2564F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,AGRICULTURA,PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.05.03.08

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2018.03.09.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa para prestar serviços de interligação da rede do cliente com a rede de internet, podendo tanto ser utilizados meios digitais de transmissão de informações via rede de rádio digital (Wireless) ou cabo, com velocidade de acesso de 06(seis) Mbps de link dedicado, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**, com valor mensal de **R$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo 12 meses, com início em **01/01/2021 e término em 31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SEAGRI	1701 20 122 0002 2.062	3.3.90.39.00	Próprio (Fonte 1001000000)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Carlos Lopes Martins - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Eriel Borges Nery Cerqueira - E B N CERQUEIRA - EPP.

Irauçuba/CE, 23 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS LOPES MARTINS
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B338664C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,AGRICULTURA,PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.01.10.08 - SEAGRI

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.01.10.08 - SEAGRI
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.12.06.03**

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, tudo em vista a natureza dos serviços, indispensáveis a legalidade dos processos administrativos, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2021 até 31/12/2021**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	0901 23 122 0002 2.051 - Secretaria	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.39.00	47

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Carlos Lopes Martins – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 23 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS LOPES MARTINS
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:59485BA5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,AGRICULTURA,PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.01.10.09 - SDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.01.10.09 - SDE
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.12.06.03**

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, tudo em vista a natureza dos serviços, indispensáveis a legalidade dos processos administrativos, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2021 até 31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Desenvolvimento Econômico	0901 23 122 0002 2.051	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.39.00	47

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Carlos Lopes Martins - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 23 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS LOPES MARTINS
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1A8F1B86

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,AGRICULTURA,PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2017.11.06.07 – SEAGRI

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N°. 2017.09.14.01**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial que tem por objeto a Contratação de empresa para prestar serviços de locação de impressoras, incluindo manutenção e recarga de tonner, para suprir as necessidades administrativas da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **01/01/2021 e término em 31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	0901 23 122 0002 2.054	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.40.00/ 3.3.90.40.12

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Carlos Lopes Martins – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Reginaldo Teles Gomes – Procurador.
.

Irauçuba/CE, 29 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS LOPES MARTINS
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AF2EAB24

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,AGRICULTURA,PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2017.11.06.08 – SDE

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.09.14.01**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial que tem por objeto a Contratação de empresa para prestar serviços de locação de impressoras, incluindo manutenção e recarga de tonner, para suprir as necessidades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **01/01/2021 e término em 31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
Desenvolvimento Econômico	0901 23 122 0002 2.054	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.40.00/ 3.3.90.40.12

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Carlos Lopes Martins – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Reginaldo Teles Gomes – Procurador.
.

Irauçuba/CE, 29 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS LOPES MARTINS
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:783B1E49

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,AGRICULTURA,PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2019.12.17.01 – SEAGRI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2019.12.17.01 – SEAGRI – TOMADA DE PREÇO Nº 2019.08.30.01. OBJETO: Contratação de Pessoa jurídica para prestar os serviços de Construção da Etapa de Abastecimento de água da localidade de Cachoeira – Distrito de Campinas, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambientes do município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Elizeu Bastos Lira. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luiz Carlos Lopes Martins. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 de dezembro de 2020.

Irauçuba-CE, 14 de dezembro de 2020

LUIZ CARLOS LOPES MARTINS,
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ECB9B88F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,AGRICULTURA,PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2019.01.09.01 – SDE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.09.06.01. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica apta a realizar as obras de construção de dois galpões industriais no Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA:** CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Fausto dos Santos. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luiz Carlos Lopes Martins. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2020.

Irauçuba-CE, 28 de dezembro de 2020

LUIZ CARLOS LOPES MARTINS,
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AE5182C5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO DO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.06.07.02

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de equipamento de leitura biométrica e prestação de serviços de informática no licenciamento, implementação e treinamento de sistema computacional, de responsabilidade das Secretarias da Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADO:** ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Marcio da Silva Nogueira Filho. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Raquel Lopes Braga. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23 de dezembro de 2020.

Irauçuba - CE, 28 de dezembro de 2020

RAQUEL LOPES BRAGA
Secretaria de Educação, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0E136EF4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,DESPORTO E LAZER
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.05.03.06

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2018.03.09.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa para prestar serviços de interligação da rede do cliente com a rede de internet, podendo tanto ser utilizados meios digitais de transmissão de informações via rede de rádio digital

(Wireless) ou cabo, com velocidade de acesso de 06(seis) Mbps de link dedicado, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 20.529,60 (vinte mil e quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**, com valor mensal de **R$ 1.710,80 (um mil setecentos e dez reais e oitenta centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de 12 meses, com início em **01/01/2021 e término em 31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
EDUCAÇÃO	0604 12 122 0002 2.029 – sec.	Próprio (Fonte 1111000000)	33.90.39.00
	0604 12 361 0007 2.031 – Ens. Fund.	Próprio/FUNDEB (Fonte 1111000000/1112000000)	
	0604 12 365 0007 2.038 – Ens. Infantil	Próprio/FUNDEB (Fonte 1111000000/1112000000)	
	0604 12 367 0007 2.043 - CAPECI	Próprio (Fonte 1111000000)	

ASSINA PELA CONTRATANTE: Raquel Lopes Braga - Secretaria de Educação, Desporto e Lazer.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Eriel Borges Nery Cerqueira - E B N CERQUEIRA - EPP.

Irauçuba/CE, 23 de dezembro de 2020.

RAQUEL LOPES BRAGA
Secretária de Educação, Desporto e Lazer

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EE4F7483

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,DESPORTO E LAZER EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2019.09.18.03 - SEDUC

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇO N°. 2019.04.02.01**

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de serviços especializados de Assessoria Técnica em Projetos, compreendendo elaboração, encaminhamento e acompanhamento de Projetos para captação de recursos junto à Órgãos Federais e Estaduais, bem como Elaboração e Acompanhamento de Prestação de Contas de recursos recebidos através de Convênios com Entidades Governamentais e Não-Governamentais, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, ficando um valor mensal de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com início em **01/01/2021** e término em **01/04/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
Secretaria da Educação	0604 12 122 0002 2.029 – sec.	3.3.90.39.00	Próprio (Fonte 1111000000)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Raquel Lopes Braga - Secretária de Educação, Desporto e Lazer.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria do Socorro Marques de Azevedo (Sócia) – ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP.
.

Irauçuba(CE), em 23 de dezembro de 2020.

RAQUEL LOPES BRAGA
Secretária de Educação, Desporto e Lazer

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2B5D544C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,DESPORTO E LAZER EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.01.10.06 - SEDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.01.10.06 - SEDUC
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.12.06.03**

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, tudo em vista a natureza dos serviços, indispensáveis a legalidade dos processos administrativos, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2021 até 31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Educação	0604 12 122 0002 2.029	Próprio (Fonte 1111000000)	3.3.90.39.00	47

ASSINA PELA CONTRATANTE: Raquel Lopes Braga - Secretária da Educação.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 23 de dezembro de 2020.

RAQUEL LOPES BRAGA
Secretária da Educação, Desporto e Lazer

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9461FBFC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,DESPORTO E LAZER EXTRATO DO INSTRUMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2017.11.06.04 – SEDUC

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.09.14.01**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial que tem por objeto a Contratação de empresa para prestar serviços de locação de impressoras, incluindo manutenção e recarga de tonner, para suprir as necessidades administrativas da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **01/01/2021 e término em 31/12/2021.**
.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
Educação	0604 12 122 0002 2.029	Próprio (Fonte 1111000000)	3.3.90.40.00/ 3.3.90.40.12

ASSINA PELA CONTRATANTE: Raquel Lopes Braga – Secretária da Educação.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Reginaldo Teles Gomes – Procurador.
.

Irauçuba/CE, 29 de dezembro de 2020.

RAQUEL LOPES BRAGA
Secretária da Educação, Desporto e Lazer

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C2C8C740

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,DESPORTO E LAZER
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2017.08.18.03

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2017.08.18.03
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2017.07.14.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de empresa especializada para executar serviços de assessoria em contabilidade pública, planejamento e elaboração de justificativas técnico-contábeis para atender à LRF, TCM e Órgãos da Administração Pública. Serviços eventuais de elaboração de prestação de contas e justificativas técnico contábil por período de gestão para atender a IN nº 01/2001 do TCM e demais serviços conforme Termo de Referencia, de responsabilidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba**.**

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor mensal de **R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais),** perfazendo aos 12 (doze) meses, o valor global de **R$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
EDUCAÇÃO	0604 12 122 0002 2.029 – SEC.	3.3.90.39.00	Próprio (Fonte 1111000000)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Raquel Lopes Braga - Secretária da Educação, Desporto e Lazer.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hermínia Cristina de Araújo - ATM – ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S.

Irauçuba – CE, 28 de dezembro de 2020.

RAQUEL LOPES BRAGA
Secretária da Educação, Desporto e Lazer

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:68400841

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.04.15.01.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços especializados de Locação de sistema com licença de uso e manutenção destinados ao Gabinete do Prefeito, e aos setores de Contabilidade e Licitação, de responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADO:** ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Raimundo Freire de Brito Nero. **CONTRATANTE:** Secretaria de Finanças. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Natália Venâncio Calixto. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2020.

Irauçuba - CE, 28 de dezembro de 2020

NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO
Secretária de Finanças.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0D01499F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.05.03.03

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2018.03.09.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa para prestar serviços de interligação da rede do cliente com a rede de internet, podendo tanto ser utilizados meios digitais de transmissão de informações via rede de rádio digital (Wireless) ou cabo, com velocidade de acesso de 06(seis) Mbps de link dedicado, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **3.948,00 (três mil e novecentos e quarenta e oito reais)**, com valor mensal de **R$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de 12 meses, com início em **01/01/2021 e término em 31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SEFIN	2001 04 123 0002 2.068- SEC	3.3.90.39.00	Próprio (Fonte 1001000000)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Natália Venâncio Calixto - Secretária de Finanças.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Eriel Borges Nery Cerqueira - E B N CERQUEIRA - EPP.

Irauçuba/CE, 23 de dezembro de 2020.

NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:36C6C354

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.01.10.04 - SEFIN

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.12.06.03**

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, tudo em vista a natureza dos serviços, indispensáveis a legalidade dos processos administrativos, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2021 até 31/12/2021**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Administração	1901 04 122 0002 2.066	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.39.00	47
Finanças	2001 04 123 0002 2.068	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.39.00	47

ASSINA PELA CONTRATANTE: Letícia Lima de Araújo Magalhães - Secretária de Administração e Natália Venâncio Calixto - Secretária de Finanças.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 23 de dezembro de 2020.

LETÍCIA LIMA DE ARAÚJO MAGALHÃES	*NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO*
Secretária de Administração	Secretária de Finanças
Contratante	Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6F40FA3F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO DO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.07.02.01. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em implantação, locação e manutenção de software de gestão pública, abrangendo toda a conversão de dados e treinamento, junto a Secretaria de Finanças, do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADO:** INTERSOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Raimundo Herilandes Ferreira Cabral. **CONTRATANTE:** Secretaria de Finanças. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Natália Venâncio Calixto. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 30 de dezembro de 2020.

Irauçuba - CE, 30 de dezembro de 2020

NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO
Secretária de Finanças.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1FD98DAF

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 2019.05.07.01

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de acesso ao sistema de cotação online do município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria de Finanças. **CONTRATADA:** M2A TECNOLOGIA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Breno Amaro Aires. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Natália Venâncio Calixto. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2020. Irauçuba – CE,

NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO,
Secretária de Finanças.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:96DEDD7A

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.05.03.04

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2018.03.09.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa para prestar serviços de interligação da rede do cliente com a rede de internet, podendo tanto ser utilizados meios digitais de transmissão de informações via rede de rádio digital (Wireless) ou cabo, com velocidade de acesso de 06(seis) Mbps de link dedicado, de responsabilidade da Secretaria de Governo e Planejamento do Município de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 789,80 (setecentos e oitenta e nove mil e oitenta centavos)**, com valor mensal de **R$ 65,80 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de 12 meses, com início em **01/01/2021 e término em 31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SEGOV	1501 04 121 0002 2.059	3.3.90.39.00	Próprio (Fonte 1001000000)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa - Secretaria de Governo e Planejamento.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Eriel Borges Nery Cerqueira - E B N CERQUEIRA - EPP.

Irauçuba/CE, 23 de dezembro de 2020.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Governo e Planejamento

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FFB02EBF

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2019.09.18.02 - SEGOV

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇO N°. 2019.04.02.01**

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de serviços especializados de Assessoria Técnica em Projetos, compreendendo elaboração, encaminhamento e acompanhamento de Projetos para captação de recursos junto à Órgãos Federais e Estaduais, bem como Elaboração e Acompanhamento de Prestação de Contas de recursos recebidos através de Convênios com Entidades Governamentais e Não-Governamentais, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, ficando um valor mensal de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início em **01/01/2021** e término em **01/04/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
Secretaria de Governo e Planejamento	1501 04 121 0002 2.059 – sec.	3.3.90.39.00	Próprio (Fonte 1001000000)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa - Secretário de Governo e Planejamento.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria do Socorro Marques de Azevedo (Sócia) – ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP.
.

Irauçuba(CE), em 23 de dezembro de 2020.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Governo e Planejamento

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E6596769

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.01.10.02 - SEGOV

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.01.10.02 - SEGOV
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.12.06.03**

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, tudo em vista a natureza dos serviços, indispensáveis a legalidade dos processos administrativos, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2021 até 31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Governo e Planejamento	1501 04 121 0002 2.059	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.39.00	47

ASSINA PELA CONTRATANTE: Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa - Secretário de Governo e Planejamento.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 23 de dezembro de 2020.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Governo e Planejamento

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A0B8B84F

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2017.11.06.11 – SEGOV

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.09.14.01**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial que tem por objeto a Contratação de empresa para prestar serviços de locação de impressoras, incluindo manutenção e recarga de tonner, para suprir as necessidades administrativas da Secretaria de Governo e Planejamento da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início **em 01/01/2021 e término em 31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
Governo e Planejamento	1501 04 121 0002 2.064	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.40.00/ 3.3.90.40.12

ASSINA PELA CONTRATANTE: Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa – Secretário de Governo e Planejamento.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Reginaldo Teles Gomes – Procurador.
.

Irauçuba/CE, 29 de dezembro de 2020.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Governo e Planejamento

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4B949580

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.06.07.02.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de equipamento de leitura biométrica e prestação de serviços de informática no licenciamento, implementação e treinamento de sistema computacional, de responsabilidade das Secretarias da Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADO:** ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Marcio da Silva Nogueira Filho. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Assírio Lotif Sousa Ferreira. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2020.

Irauçuba - CE, 28 de dezembro de 2020

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:83DDE01D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 336/2015

PROCESSO DE ORIGEM: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2015.03.26.01.**

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviço de Construção de uma Praça da Juventude na Sede do Município de Irauçuba – Ceará, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura**.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início em **29/09/2020** e término em **28/03/2021.**

ASSINA PELA CONTRATANTE: Assírio Lotif Sousa Ferreira - Secretário de Infraestrutura.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Gontran Coelho Pinho Júnior (sócio proprietário) – LITORÂNEA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Irauçuba(CE), em 28 de setembro de 2020.

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D8A07A04

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO OITAVO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2017.01.19.01

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.11.30.01**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços na área de Engenharia Civil e Arquitetura, junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, conforme planilha em anexo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: terá sua vigência com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUBELEMENTO
Secretaria de Infraestrutura	1001 15 122 0002 2.053 – Secretaria	3.3.90.39.00	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Assírio Lotif Sousa Ferreira - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Paulo Eduardo Queiroz Barros - JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME.

Irauçuba(CE), em 28 de dezembro de 2020.

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8AF48E3F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.05.03.11

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2018.03.09.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa para prestar serviços de interligação da rede do cliente com a rede de internet, podendo tanto ser utilizados meios digitais de transmissão de informações via rede de rádio digital (Wireless) ou cabo, com velocidade de acesso de 06(seis) Mbps de link dedicado, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 789,60 (setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, com valor mensal de **R$ 65,80 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de 12 meses, com início em **01/01/2021 e término em 31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA	1001 15 122 0002 2.053	Próprio (Fonte 1001000000)	33.90.39.00

ASSINA PELA CONTRATANTE: Assírio Lotif Sousa Ferreira - Secretário de Infraestrutura

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Eriel Borges Nery Cerqueira - E B N CERQUEIRA - EPP.

Irauçuba/CE, 23 de dezembro de 2020.

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:60B66AC1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº. 001/2016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2016.05.24.01 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de gestão da manutenção, ampliação, remodelação e eficiência energética no parque de iluminação pública do município de Irauçuba, de responsabilidade da secretaria de Infraestrutura, de acordo com as condições estabelecidas no edital e anexos, partes integrantes deste contrato. **CONTRATADA:** B & Q ENERGIA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Alexandre Gadelha de Queiroz. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Assírio Lotif Sousa Ferreira**. MOTIVO:** Prorrogação de Prazo. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2020.

IRAUÇUBA - CE, 28 de dezembro de 2020

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CA8697B8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2019.05.24.01 - SEINFRA

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2019.03.11.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de empresa especializada em engenharia consultiva, para prestação de serviço e atividades técnicas na área de engenharia civil, engenharia elétrica e arquitetônica, para elaboração de projetos de pequeno e médio porte, plantas, memorial de cálculo, BDI, planilhas orçamentária, cronogramas físico financeiro e especificações técnicas, acompanhamento e fiscalização de obras e emissões de laudos, para ficar à disposição da secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, ficando um valor mensal de **R$ 11.000,00 (onze mil reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com data de início a em 25/12/2020 e término em 24/03/2021**.**

ASSINA PELA CONTRATANTE: Assírio Lotif Sousa Ferreira - Secretário de Infraestrutura.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Giordano Ibiapina Rodrigues de Carvalho – IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRELI.
.

Irauçuba(CE), em 23 de dezembro de 2020.

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:08EB39E1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.01.10.10 - INFRA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.01.10.10 - INFRA

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.12.06.03**

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, tudo em vista a natureza dos serviços, indispensáveis a legalidade dos processos administrativos, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2021 até 31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Infraestrutura	1001 15 122 0002 2.053	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.39.00	47

ASSINA PELA CONTRATANTE: Assírio Lotif Sousa Ferreira - Secretário de Infraestrutura.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 23 de dezembro de 2020.

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:394007F8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2017.11.06.09 – SEINFRA

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N°. 2017.09.14.01**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial que tem por objeto a Contratação de empresa para prestar serviços de locação de impressoras, incluindo manutenção e recarga de tonner, para suprir as necessidades administrativas da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **01/01/2021 e término em 31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
Infraestrutura	1001 15 122 0002 2.058	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.40.00/ 3.3.90.40.12

ASSINA PELA CONTRATANTE: Assírio Lotif Sousa Ferreira – Secretário de Infraestrutura.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Reginaldo Teles Gomes – Procurador.
.

Irauçuba/CE, 29 de dezembro de 2020.

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1F37C3BC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 2019.08.14.01 – SEINFRA – ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2019.07.22.05.

OBJETO: Contratação de 01 (um) Tecnólogo da Construção Civil para ficar a disposição, para exercício de atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba- CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Assírio Lotif Sousa Ferreira. **CONTRATADO:** Lídia Vanessa Mota Mesquita**. MOTIVO:** Prorrogação de Prazo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23 de dezembro de 2020.

Irauçuba – CE, 23 de dezembro de 2020 –

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:73AB4BDF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 2019.08.01.01 – SEINFRA – ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2019.06.13.01

OBJETO: Contratação de Profissionais Diversos para prestar serviços junto a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Irauçuba/Ce. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Assírio Lotif Sousa Ferreira. **CONTRATADO:** Natanael da Silva Braga**. MOTIVO:** Prorrogação de Prazo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23 de dezembro de 2020.

Irauçuba – CE, 23 de dezembro de 2020 –

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B14771FE

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2019.07.17.03

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Reforma do Posto de Saúde do Distrito de Missí, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba - CE. **DO VALOR ACRESCIDO:** R$ 538,60 (quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). **CONTRATADA:** M. LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Moises Muniz Lira. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Amorim Gleidson Souza Mota. **MOTIVO:** Acréscimos Orçamentárias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, em especial às alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23 de dezembro de 2020.

Irauçuba - CE, 23 de dezembro de 2020 –

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA,
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E6CB480B

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.06.07.02.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de equipamento de leitura biométrica e prestação de serviços de informática no licenciamento, implementação e treinamento de sistema computacional, de responsabilidade das Secretarias da Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADO:** ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Marcio da Silva Nogueira Filho. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Amorim Gleidson Sousa Mota. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2020.

Irauçuba - CE, 28 de dezembro de 2020

AMORIM GLEIDSON SOUSA MOTA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:13BE7358

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.05.03.05

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2018.03.09.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa para prestar serviços de interligação da rede do cliente com a rede de internet, podendo tanto ser utilizados meios digitais de transmissão de informações via rede de rádio digital (Wireless) ou cabo, com velocidade de acesso de 06(seis) Mbps de link dedicado, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 15.397,20 (quinze mil e trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos)**, com valor mensal de **R$ 1.283,10 (um mil e duzentos e oitenta e três reais e dez centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020, com início em **01/01/2021 e término em 31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
SAÚDE	0506 10 122 0002 2.008 – Sec.	Próprio - Fonte 1211000000	33.90.39.00
	0506 10 303 0013 2.025 – CAF.		
	0506 10 302 0011 2.020– Hosp.	Próprio / SUS - Fonte 1211000000/1214000000	
	0506 10 301 0010 2.011 – UBS.		
	0506 10 302 0011 2.023 – CAPS.		

ASSINA PELA CONTRATANTE: Amorim Gleidson Souza Mota - Secretário da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Eriel Borges Nery Cerqueira - E B N CERQUEIRA - EPP.

Irauçuba/CE, 23 de dezembro de 2020.

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F9B973B0

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.11.28.01 - OBJETO: Locação de um imóvel situado na Travessa Jorge Domingues, nº 248, Bairro Nossa Senhora de Fátima - Irauçuba - CE, destinado ao funcionamento da Base do SAMU, de responsabilidade da Secretaria de Saúde. **LOCADOR(A):** WELTON DA SILVA SOUSA**. ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** WELTON DA SILVA SOUSA**. LOCATÁRIO (A):** SECRETARIA DE SAÚDE. **ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A):** Amorim Gleidson Souza mota. **MOTIVO:** Prorrogação de prazo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei nº 8.245/91, bem como na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato inicial. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 27 de novembro de 2020.

Irauçuba/CE, 27 de novembro de 2020 –

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:62DC5A3B

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2019.09.18.01 - SAÚDE

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇO N°. 2019.04.02.01**

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de serviços especializados de Assessoria Técnica em Projetos, compreendendo elaboração, encaminhamento e acompanhamento de Projetos para captação de recursos junto à Órgãos Federais e Estaduais, bem como Elaboração e Acompanhamento de Prestação de Contas de recursos recebidos através de Convênios com Entidades Governamentais e Não-Governamentais, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, ficando um valor mensal de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início em **01/01/2021** e término em **01/04/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
Saúde	0506 10 122 0002 2.008 – sec.	3.3.90.39.00	Próprio (Fonte 1211000000)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Amorim Gleidson Souza Mota - Secretário de Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria do Socorro Marques de Azevedo (Sócia) – ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP.

Irauçuba(CE), em 23 de dezembro de 2020.

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:833AA9A3

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO (ADITIVO DE PRAZO) AO CONTRATO Nº. 2018.06.25.01

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.05.30.01**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial que corresponde à Contratação de Pessoa Jurídica apta a prestar serviços em Procedimentos Ambulatoriais de Fisioterapia na Sede do Município, de responsabilidade da Secretaria da Saúde de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 89.710,32 (oitenta e nove mil e setecentos e dez reais e trinta e dois centavos).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: terá sua vigência com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
SAÚDE	0506 10 302 0011 2.023	Próprio (Fonte 1211000000) SUS (Fonte 1214000000)	3.3.90.39.00

ASSINA PELA CONTRATANTE: Amorim Gleidson Souza Mota - Secretário da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Catherine Guimarães Ferreira Araújo (Proprietária) da empresa CATHERINE G. FERREIRA – ME.

Irauçuba(CE), em 23 de dezembro de 2020.

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DD0F6D95

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.01.10.05 - SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.01.10.05 - SESA
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.12.06.03**

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, tudo em vista a natureza dos serviços, indispensáveis a legalidade dos processos administrativos, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2021 até 31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Saúde	0506 10 122 0002 2.008	Próprio (Fonte 1211000000)	3.3.90.39.00	47

ASSINA PELA CONTRATANTE: Amorim Gleidson Souza Mota - Secretário da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 23 de dezembro de 2020.

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:593064C5

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2017.11.06.03 – SESA

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N°. 2017.09.14.01**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial que tem por objeto a Contratação de empresa para prestar serviços de locação de impressoras, incluindo manutenção e recarga de tonner, para suprir as necessidades administrativas da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de R$ 8.400 (oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **01/01/2021 e término em 31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
Saúde	0506 10 122 0002 2.008 – SESA	Próprio (Fonte 1211000000)	3.3.90.40.00/ 3.3.90.40.12
	0506 10 301 0010 2.011 – UBS	Próprio (Fonte 1211000000) SUS (Fonte 1214000000)	
	0506 10 302 0011 2.020 – Hospital		

ASSINA PELA CONTRATANTE: Amorim Gleidson Souza Mota – Secretário da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Reginaldo Teles Gomes – Procurador.
.

Irauçuba/CE, 29 de dezembro de 2020.

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C4C2AEA6

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO (ADITIVO DE PRAZO) AO CONTRATO Nº. 2019.06.28.01 - SESA

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.06.04.01**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial que corresponde à Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de confecção de prótese dentária total e prótese parcial removível, incluindo todo o material requerido pela fabricação, destinados as pessoas carentes do município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria da Saúde.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 128.460,00 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta reais).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
SAÚDE	0506 10 302 0011 2.024	Próprio (Fonte 1211000000) SUS (Fonte 1214000000)	3.3.90.32.00

ASSINA PELA CONTRATANTE: Amorim Gleidson Souza Mota - Secretário da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisca Silvania Costa Gomes (Proprietária) da empresa FRANCISCA SILVANIA COSTA GOMES – ME.

Irauçuba – CE, 29 de dezembro de 2021.

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:08FF317A

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2017.08.18.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2017.08.18.02
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2017.07.14.01**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de empresa especializada para executar serviços de assessoria em contabilidade pública, planejamento e elaboração de justificativas técnico-contábeis para atender à LRF, TCM e Órgãos da Administração Pública. Serviços eventuais de elaboração de prestação de contas e justificativas técnico contábil por período de gestão para atender a IN nº 01/2001 do TCM e demais serviços conforme Termo de Referencia, de responsabilidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais),** perfazendo aos 05 (cinco) meses, o valor global de **R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, com início em **19/08/2020** e término em **31/12/2020.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SAÚDE	0506 10 122 0002 2.008 – SEC.	3.3.90.39.00	Próprio (Fonte 1211000000)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Amorim Gleidson Souza Mota - Secretário da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hermínia Cristina de Araújo - ATM – ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S

Irauçuba(CE), em 17 de agosto de 2020.

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B293D677

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO Nº107/2020 JAGUARETAMA/CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº107/2020 Jaguaretama/CE, 28 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Antecipação da Feira Livre do Município de Jaguaretama, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que tendo em vista o Feriado de Ano novo, se faz necessário a antecipação da **Feira Livre** da cidade para dia e data que não coincida com a comemoração supra referida;

CONSIDERANDO ser do interesse público a preservação dos dias feriados de âmbito nacional a não coincidência com atividades de natureza comercial;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica antecipada para o dia 30 de dezembro de 2020 o funcionamento da Feira Livre do Município de Jaguaretama.

Art.2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020; 155º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5E579CAA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO Nº108/2020 JAGUARETAMA/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº108/2020 Jaguaretama/CE, 29 de dezembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 97, inciso IV da Lei Orgânica do Município, entre outras atribuições;
CONSIDERANDO os artigos 31 e 45 do CTN (Código Tributário Nacional), que dispõe sobre o Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos a Qualquer Título, por ato Oneroso de Bens Imóveis;
CONSIDERANDO, os dispositivos constantes da Lei Complementar N°005/2017 (Código Tributário do Município de Jaguaretama), que dispõe sobre a formação de comissão temporária destinada a efetuar a avaliação de imóveis e da atualização da Planta Genérica de Valores de Terrenos, no âmbito desta cidade;
CONSIDERANDO, ainda, ser do interesse público e administrativo que a municipalidade possua Comissão de Avaliação de Imóveis, para quando o Município de Jaguaretama tenha interesse em adquirir imóveis e/ou manifestar-se acerca de valores referências quando a administração for requerida;
DECRETA:
Art.1°. – Fica constituída a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, com a finalidade de avaliar os imóveis (edificações ou terrenos) que serão transmitidos/adquiridos ou cedidos, no momento da transmissão ou cessão para fins de cálculo do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos a Qualquer Título, por ato oneroso de Bens Imóveis - ITBI e Avaliação do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU. Esta Comissão se comporá das pessoas e setores que segue:

I – **THIAGO DOUGLAS DA COSTA** – Engenheiro Civil, inscrito no CREA/RN de n° 211518028, vinculado a Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos;
II – **ROSÂNGELA CARNEIRO DA COSTA** – Coordenadora de Tributos e Arrecadação, inscrita no CPF sob o n° 424.258.913-15, vinculada a Secretaria de Finanças e Administração;
III – **SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO** – Servidor Público, inscrito no CPF sob o n° 747.157.393-72, vinculado ao setor de Licitações da Secretaria de Governo e Gestão;
Parágrafo Único – Dentre as finalidades desta Comissão destacam-se aquelas que permitem que a mesma possa exarar Parecer e Laudo de Avaliação, assim como levantar os valores de imóveis para os fins de desapropriação, no âmbito da cidade de Jaguaretama, que se destinem a aquisição pelo município ou por particulares, quando esta for requerida.
Art.2°. – A metodologia aplicada pela Comissão em referência dar-se-á na forma de análise das normas vigentes aplicadas a espécie, bem como a visita **"in loco"** por parte de membro(s) da Comissão, ao(s) imóvel(is) objeto da demanda pela municipalidade ou por terceiros, que após tais providências emitirá Parecer/Laudo Circunstancial acerca dos valores ou outros aspectos pertinentes, cuja avaliação terá validade desde que assinada pela maioria de seus membros.
Parágrafo Único – Os trabalhos desta Comissão terão início em 01 de janeiro de 2021, com término previsto para 31 de dezembro de 2024.
Art.3°. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, **Jaguaretama/CE**, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020; 155º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0CFFBE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020120701-ADM

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020120701-ADM

A(O) MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2020120701-ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO I
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 22/12/2020

Adjudicado para: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO
DE DADOS LTD, pelo menor lance de R$ 3.000,000 (Três Mil Reais).

Item: 00002 - IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 22/12/2020

Adjudicado para: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO
DE DADOS LTD, pelo menor lance de R$ 4.950,000 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00003 - LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 22/12/2020

Adjudicado para: ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE
INFORMATICA LTDA, pelo menor lance de R$ 3.600,000 (Três Mil,
Seiscentos Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA, autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO I
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 29/12/2020

Homologado para: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO
DE DADOS LTD, C.N.P.J. nº 73.807.711/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.000,000 (Três Mil Reais).

Item: 00002 - IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 29/12/2020

Homologado para: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO
DE DADOS LTD, C.N.P.J. nº 73.807.711/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.950,000 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00003 - LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 29/12/2020

Homologado para: ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE
INFORMATICA LTDA, C.N.P.J. nº 02.288.268/0001-04, pelo menor preço
unitário, no valor de R$ 3.600,000 (Três Mil, Seiscentos Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

JAGUARETAMA - CE, 29 de dezembro de 2020

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8A3C77C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020-PE

Aos Senhores JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO Secretaria de Governo e Gestão.JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Secretaria Municipal Infraestrutura Urb. e Serv. Público. WELLINGTON BRITO JERONIMO Sec. de Desenv. Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário.FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES Secretário dos Esportes e Juventude. JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico.BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO Secretaria Municipal Cultura e Turismo.FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária de Saúde. PRICILA CUNHA CORDEIRO Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo. MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA Secretária de Finanças e Administração , por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 043/2020-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - GASOLINA COMUM
Quantidade: 182.900,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 29/12/2020

Adjudicado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, pelo menor
lance de R$ 4,980 (Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00002 - DIESEL COMUM
Quantidade: 193.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 29/12/2020

Adjudicado para: POSTO SANTO ANTONIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
LTDA, pelo menor lance de R$ 3,880 (Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00003 - OLEO DIESEL S10
Quantidade: 273.200,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 29/12/2020

Adjudicado para: POSTO SANTO ANTONIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
LTDA, pelo menor lance de R$ 3,990 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00004 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) DE 13KG
Quantidade: 1.729,000 Unidade de fornecimento: BOTIJÃO

Situação: ADJUDICADO em 29/12/2020

Adjudicado para: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP, pelo menor
lance de R$ 82,000 (Oitenta e Dois Reais).

Item: 00005 - OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 1M3
Quantidade: 1.350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/12/2020

Adjudicado para: A C M FERREIRA LTDA, pelo menor lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00006 - OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 3,5M3
Quantidade: 1.150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/12/2020

Adjudicado para: A C M FERREIRA LTDA, pelo menor lance de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00007 - OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 7M3
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/12/2020

Adjudicado para: A C M FERREIRA LTDA, pelo menor lance de R$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00008 - OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 10M3
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/12/2020

Adjudicado para: A C M FERREIRA LTDA, pelo menor lance de R$ 215,000 (Duzentos e Quinze Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelos(a) Srs.(a) JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO Secretaria de Governo e Gestão.JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Secretaria Municipal Infraestrutura Urb. e Serv. Público. WELLINGTON BRITO JERONIMO Sec. de Desenv. Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário.FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES Secretário dos Esportes e Juventude. JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico.BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO Secretaria Municipal Cultura e Turismo.FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária de Saúde. PRICILA CUNHA CORDEIRO Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo. MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA Secretária de Finanças e Administração JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - GASOLINA COMUM
Quantidade: 182.900,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 29/12/2020

Homologado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J. nº
05.544.293/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,980 (Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00002 - DIESEL COMUM
Quantidade: 193.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 29/12/2020

Homologado para: POSTO SANTO ANTONIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.328.079/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,880 (Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00003 - OLEO DIESEL S10
Quantidade: 273.200,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 29/12/2020

Homologado para: POSTO SANTO ANTONIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.328.079/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,990 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00004 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) DE 13KG
Quantidade: 1.729,000 Unidade de fornecimento: BOTIJÃO

Situação: HOMOLOGADO em 29/12/2020

Homologado para: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP, C.N.P.J. nº
06.026.402/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 82,000 (Oitenta e Dois Reais).

Item: 00005 - OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 1M3
Quantidade: 1.350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/12/2020

Homologado para: A C M FERREIRA LTDA, C.N.P.J. nº 31.746.576/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00006 - OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 3,5M3
Quantidade: 1.150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/12/2020

Homologado para: A C M FERREIRA LTDA, C.N.P.J. nº 31.746.576/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00007 - OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 7M3
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/12/2020

Homologado para: A C M FERREIRA LTDA, C.N.P.J. nº 31.746.576/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00008 - OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 10M3
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/12/2020

Homologado para: A C M FERREIRA LTDA, C.N.P.J. nº 31.746.576/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 215,000 (Duzentos e Quinze Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

JAGUARETAMA - CE, 29 de Dezembro de 2020

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EB55B933

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RUA MAJOR JOSÉ PAULINO, S/N – CENTRO, MASSAPÊ/CE CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066/1499 WWW.MASSAPE.CE.GOV.BR / EDUCACAO@MASSAPE.CE.GOV.BR PORTARIA Nº 75, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Major José Paulino, s/n – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066/1499
www.massape.ce.gov.br / educacao@massape.ce.gov.br

Portaria nº 75, de 18 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a readaptação e disponibilidade de servidor público municipal e dá outras providências.

A Senhora **Tamillys de Souza Furtado**, Secretária de Educação do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando que**;
1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade* e *eficiência*;
2) há disposto no art. 30, II, a, c/c o seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
3) há disposto no art. 22, da Lei Municipal nº 393/1998, e no procedimento administrativo nº 91 A/2020;
Resolve:
Art. 1º. Diante do que concluiu a Junta Médica municipal, determinar a ***readaptação*** de **Ana Cláudia de Brito Silva Nascimento**, ocupante do quadro do magistério público municipal, e colocá-la em ***disponibilidade*** até que seja aproveitada em vaga que vier a ocorrer, mediante a publicação de nova portaria nesse sentido (art. 31, da Lei Municipal nº 393/1998).
Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que houver em contrário.
Publique-se, inclusive no Diário Oficial. Registre-se. Cumpra-se.
Dada e passada na Secretaria Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte (2020).

TAMILLYS DE SOUZA FURTADO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:0917B11D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO E DISPONIBILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Major José Paulino, s/n – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066/1499
www.massape.ce.gov.br / educacao@massape.ce.gov.br

Portaria nº 77, de 18 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a readaptação e disponibilidade de servidor público municipal e dá outras providências.

A Senhora **Tamillys de Souza Furtado**, Secretária de Educação do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando que**;
1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade* e *eficiência*;
2) há disposto no art. 30, II, a, c/c o seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
3) há disposto no art. 22, da Lei Municipal nº 393/1998, e no procedimento administrativo nº 93A/2020;
Resolve:
Art. 1º. Diante do que concluiu a Junta Médica municipal, determinar a ***readaptação*** de **Ana Letice Costa Medeiros**, ocupante do quadro do magistério público municipal, e colocá-la em ***disponibilidade*** até que seja aproveitada em vaga que vier a ocorrer, mediante a publicação de nova portaria nesse sentido (art. 31, da Lei Municipal nº 393/1998).

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que houver em contrário.
Publique-se, inclusive no Diário Oficial. Registre-se. Cumpra-se.
Dada e passada na Secretaria Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte (2020).

TAMILLYS DE SOUZA FURTADO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:DF49A407

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO E DISPONIBILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Major José Paulino, s/n – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066/1499
www.massape.ce.gov.br / educacao@massape.ce.gov.br

Portaria nº 76, de 18 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a readaptação e disponibilidade de servidor público municipal e dá outras providências.

A Senhora **Tamillys de Souza Furtado**, Secretária de Educação do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando que**;
1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade* e *eficiência*;
2) há disposto no art. 30, II, a, c/c o seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
3) há disposto no art. 22, da Lei Municipal nº 393/1998, e no procedimento administrativo nº 92A/2020;
Resolve:
Art. 1º. Diante do que concluiu a Junta Médica municipal, determinar a ***readaptação*** de **Maria da Penha de Farias**, ocupante do quadro do magistério público municipal, e colocá-la em ***disponibilidade*** até que seja aproveitada em vaga que vier a ocorrer, mediante a publicação de nova portaria nesse sentido (art. 31, da Lei Municipal nº 393/1998).
Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que houver em contrário.
Publique-se, inclusive no Diário Oficial. Registre-se. Cumpra-se.
Dada e passada na Secretaria Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte (2020).

TAMILLYS DE SOUZA FURTADO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:F668B181

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 41, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação da validade do concurso público para provimento de cargo efetivo na Câmara Municipal de Mauriti/CE, referente ao Edital de Abertura nº 01/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º.Prorrogar pelo prazo de 2 (dois) anos a validade do concurso público para provimento do cargo efetivo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Mauriti/CE, criado pela Resolução nº 04/2009, alterada pela Resolução nº 07/2016 e nos termos do item 3, do Capítulo I do Edital de Abertura nº 01/2018, cuja homologação se deu em 26 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:075402DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020INFR-DP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

A Secretária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020INFR-DP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE INSUMOS, FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS AOS GARIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça - CE, 23 de dezembro de 2020.

GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E659C17B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020INFR-DP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O Presidente da Comissão de Licitação de Mombaça - CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020INFR-DP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS AOS GARIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.

CONTRATADO(A): **VILIANS CAVALCANTE DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 86.835.949/0001-27 e Inscrição Municipal N° 1049, sediada a Rua Dona Anésia Castelo nº 70, Centro, CEP nº 63610-000, Mombaça – Ceará, representada pelo Sr. VILIANS CAVALCANTE DOS SANTOS (titular), inscrito no CPF Nº 242.002.983-68.**

VALOR TOTAL: **R$ 17.299,80(dezessete mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento aqui adotado fundamenta-se no inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. **GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO** - Secretário Infraestrutura, em 23 de dezembro de 2020.

Mombaça - CE, 23 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5D10104A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23122001INFR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020INFR-DP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS AOS GARIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.15.452.0017.2.018, elemento de despesa 3.3.90.39.00, RECURSOS ORDINÁRIOS.

VALOR DO CONTRATO: VALOR TOTAL: R$ 17.299,80 (dezessete mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos),

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VILIANS CAVALCANTE DOS SANTOS (Titular) da empresa **VILIANS CAVALCANTE DOS SANTOS – ME.**

Mombaça - CE, 23 de dezembro de 2020.

GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO
Secretário de Infraestrutura.
.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E162D613

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020INFR-DP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020INFR-DP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Aquisição de fardamento para atender as necessidades dos Garis, junto à Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça - CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça - CE, 22 de dezembro de 2020.

GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5DF5B8DB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020INFR-DP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O Presidente da Comissão de Licitação de Mombaça - CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020INFR-DP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, a seguir:

OBJETO: Aquisição de fardamento para atender as necessidades dos Garis, junto à Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça – CE.

CONTRATADO(A): **IDENIA DE FRANÇA MELO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.709.159/0001-42 e Inscrição Estadual N° 06.987.655-0, com sede na Rua Augusto Vieira, Nº 34, Bairro Centro, Pedra Branca – CE, CEP: 63.630-000.

VALOR TOTAL: R$ 16.880,00 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. **GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO**, Secretário de Infraestrutura, em 22 de dezembro de 2020.

Mombaça - CE, 22 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CCDE7A3B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 22122001INFR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020INFR-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: Aquisição de fardamento para atender as necessidades dos Garis, junto à Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça - CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0701.15.122.0004.2.016, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.23 e serão pagas com Recursos Ordinários.

VALOR DO CONTRATO: VALOR TOTAL: R$ 16.880,00 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO – Secretário de Infraestrutura.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IDENIA DE FRANÇA MELO (Sócia Proprietária) da empresa **IDENIA DE FRANÇA MELO – ME**.

Mombaça - CE, 22 de dezembro de 2020.

GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:378D1CF9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020SASS-DP – SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL

O Presidente da Comissão de Licitação de Mombaça - CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020SASS-DP – SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL**, a seguir:

OBJETO: Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça.

CONTRATADO(A): **KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.263.979/0001-63 e Inscrição Municipal N° 562785-0, com sede à Rua 02, Conjunto Campo dos Ingleses, Nº 256, Bairro Jardim Cearense, Fortaleza – CE, CEP: 60.712-256.

VALOR TOTAL: R$ 17.235,77 (dezessete mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento aqui adotado fundamenta-se no inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. **IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** - Secretária de Assistência Social, em 21 de dezembro de 2020.

Mombaça - CE, 21 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:009B1A7C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020SASS-DP – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Secretária de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020SASS-DP – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça - CE, 21 de dezembro de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:167CC81F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 21122001SASS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020SASS-DP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de Transferência de Recursos do FNAS, Dotação Orçamentária Nº 1402.08.244.0022.2.061 (Serviços de Proteção Social Básica), Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.14.

VALOR DO CONTRATO: R$ 17.235,77 (dezessete mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO (Titular) da empresa **KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI**.

Mombaça - CE, 21 de dezembro de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9D7314B2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020SASS-DP – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Secretária de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020SASS-DP – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Aquisição de Brinquedos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça - CE, 22 de dezembro de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E3D6AFF3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020SASS-DP – SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL

O Presidente da Comissão de Licitação de Mombaça - CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020SASS-DP – SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL**, a seguir:

OBJETO: Aquisição de Brinquedos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça.

CONTRATADO(A): **MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.167.998/0001-08 e Inscrição

Estadual N° 06.690.075-1, com sede à Rua Chico Lemos, Nº 1475, Loja 01, Bairro Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP: 60.824-042.

VALOR TOTAL: R$ 15.116,60 (quinze mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento aqui adotado fundamenta-se no inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. **IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** - Secretária de Assistência Social, em 22 de dezembro de 2020.

Mombaça - CE, 22 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:EE9F7CB0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 22122002SASS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020SASS-DP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Aquisição de Brinquedos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de Transferência de Recursos do FNAS, Dotação Orçamentária Nº 1402.08.244.0022.2.061 (Serviços de Proteção Social Básica), Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.14.

VALOR DO CONTRATO: R$ 15.116,60 (quinze mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIA CÍCERA SÁ CARVALHO (Titular) da empresa **MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI**.

Mombaça - CE, 22 de dezembro de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DF91BC1B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020SEOB-DP - SECRETARIA DE OBRAS

O(A) Secretário(a) Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei 8.666/93 e alterações posteriores c/c com o Art. 1º, Inciso I - alínea "b" da LEI Nº 14.065, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020SEOB-DP - SECRETARIA DE OBRAS**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para **Confecção de 01 (um) letreiro em estrutura metálica galvanizada e pintura automotiva, medindo 9,20 metros, para identificação turística no município de Mombaça**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça - CE, 17 de dezembro de 2020.

LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO
Secretário de Obras

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:06DF0284

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020SEOB-DP - SECRETARIA DE OBRAS

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Secretário Municipal de Obras, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020SEOB-DP - SECRETARIA DE OBRAS** a seguir:

CONTRATADO(A): CÉSAR FILHO CAVALCANTE DE CASTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 13360715/0001-05 e Inscrição Municipal nº 30534, com sede à Av. Dr. Joaquim Fernandes, 637, Centro, Quixeramobim - CE, CEP: 63.800-000.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, através da Secretaria de Obras.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores c/c com o Art. 1º, Inciso I - alínea "b" da LEI Nº 14.065, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Confecção de 01 (um) letreiro em estrutura metálica galvanizada e pintura automotiva, medindo 9,20 metros, para identificação turística no município de Mombaça.

DO VALOR GLOBAL: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 1212.15.451.0019.1.077, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.99 e Recursos Ordinários.

Mombaça - CE, 17 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A434F6D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 17122001SEOB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020SEOB-DP - SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: CONFECÇÃO DE 01 (UM) LETREIRO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA E PINTURA AUTOMOTIVA, MEDINDO 9,20 METROS, PARA IDENTIFICAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária Nº 1212.15.451.0019.1.077, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.99 e serão pagas com Recursos Ordinários.

VALOR DO CONTRATO: O presente contrato tem o valor global de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO – Secretário de Obras.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CÉSAR FILHO CAVALCANTE DE CASTRO.

Mombaça - CE, 17 de dezembro de 2020.

LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO
Secretário de Obras

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A45A6D9C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020FINA-DP – SECRETARIA DE FINANÇAS

O Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020FINA-DP – SECRETARIA DE FINANÇAS**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de serviços técnicos especializados na Prestação de Contas de períodos diversos junto ao Tribunal de Contas do estado do Ceará, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do município de Mombaça, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça - CE, 16 de dezembro de 2020.

FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ
Secretário de Finanças

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AE24A662

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020FINA-DP – SECRETARIA DE FINANÇAS

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020FINA-DP – SECRETARIA DE FINANÇAS, a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na Prestação de Contas de períodos diversos junto ao Tribunal de Contas do estado do Ceará, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do município de Mombaça.

FavorecidA: **ATM ASSESORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S**, inscrita no CNPJ nº 35.004.662/0001-14 e Inscrição Municipal Nº 97947-3, com sede à Rua Desembargador Leite Albuquerque, Nº 635, Sala 704, Aldeota, Fortaleza – Ceará.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo(a) Presidente de Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. **FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ** - Secretário de Finanças de Mombaça, em 16 de dezembro de 2020.

Mombaça - CE, 16 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5C6DE4B4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16122001FINA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020FINA-DP - SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na Prestação de Contas de períodos diversos junto ao Tribunal de Contas do estado do Ceará, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do município de Mombaça.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Os recursos para fazer a aludida despesa são provenientes de Recursos Ordinários e encontram-se classificados na Dotação Orçamentária nº 0401.04.122.0004.2.010, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05.

VALOR DO CONTRATO: R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ - Secretário de Finanças.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): HERMÍNIA CRISTINA ARAÚJO (Sócia Administradora) da empresa **ATM ASSESORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S**.

Mombaça - CE, 16 de dezembro de 2020.

FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ
Secretário de Finanças

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AFA564F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291201/2020 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ANTONIA TACIANA DE MORAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça, e tendo em vista prévia aprovação em concurso público de provas e títulos, resolve nomear o (a) Senhor (a) ANTONIA TACIANA DE MORAIS, em caráter de estágio probatório, para o cargo de AGENTE DE SAÚDE, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA em 29 de dezembro 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2EAFEDFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291203/2020 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARIA APARECIDA MARQUES DE ARAUJO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça, e tendo em vista prévia aprovação em concurso público de provas e títulos, resolve nomear o (a) Senhor (a) MARIA APARECIDA MARQUES DE ARAUJO, em caráter de estágio

probatório, para o cargo de AGENTE DE SAÚDE, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA em 29 de dezembro 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D414762D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291202/2020 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ANTONIA CARLA MORAES DOMINGOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça, e tendo em vista prévia aprovação em concurso público de provas e títulos, resolve nomear o (a) Senhor (a) ANTONIA CARLA MORAES DOMINGOS, em caráter de estágio probatório, para o cargo de AGENTE DE SAÚDE, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA em 29 de dezembro 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:17EA3B7D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10122002SESA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2020DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):SECRETARIA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 0901.10.301.00112.029. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 17.839,50 (dezessete mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FELIPE LIMA SOARES** (Sócio Administrador) da empresa **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**.

MOMBAÇA - CE, 10 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9640BD43

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28122001SASS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS

OBJETO: Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições prontas, destinadas à Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 0402.08.244.00222.061. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade por 30 (trinta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** - Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR** (Titular) da empresa **ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR – ME**.

MOMBAÇA - CE, 28 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F27C322A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 14122001INFR. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2020DIVE-PE - SECRETARIAS DIVERSAS

OBJETO: Saldo do contrato para Aquisição de Material de Construção, Hidráulico e Elétrico, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):SECRETARIA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 0701.15.122.00042.016. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.24. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 49.620,28 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO** – Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): AUDAISA RODRIGUES CAVALCANTE DE OLIVEIRA** (Sócia Administradora) da empresa **AUGI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 14 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:12C364E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122001INFR. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020INFR-PE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **UNID.**

ORÇ./PROJETO ATIVIDADE: 0701.15.452.00172-018. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 376.154,40 (trezentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de 01/01/2021, tendo validade por 120 (cento e vinte) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO** - Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LORENA FERREIRA PINHEIRO** (Titular) da empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 29 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:66D4412A

JUVENTUDE ESPORTE E CULTURA
RESULTADO DO INCISO II DA LEI ALDIR BLANC – MOMBAÇA-CE (MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS)

Classificados:

Colocação	Proponente	Pontuação	Valor
1	Antônio Wilson Silva do Nascimento	34	10.000,00

Desclassificados:

Proponente	Motivo
Cícero Amaro dos Santos Neto	O proponente possui vínculo empregatício com a Prefeitura de Mombaça.

Mombaça-CE, 29 de dezembro de 2020.

Comissão de Avaliação e Seleção:

JÔNATAS MACHADO LIMA

JOSÉ BRAYNER TEIXEIRA DE SOUSA

NEY WERBSON MOREIRA ALVES

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5CAC9AB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200432 - SEINFRA, ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 - SEINFRA, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO (PARALELEPÍPEDO E PEDRA TOSCA), NA SEDE E NOS DISTRITOS DE UIRAPONGA E SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, ORÇAMENTO BÁSICO, MEMÓRIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, ENCARGOS SOCIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEÇAS GRÁFICAS, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**. CONTRATADA: PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 11.012.912/0001-08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: *PARÁGRAFO 8º, EM CONSONÂNCIA COM O INCISO II, ALÍNEA "D" DO ART. 65 DA LEI N.º 8.666/93* E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL DO ITEM Nº 01 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%, RELATIVO AO ITEM 01 DO LOTE I, AOS ITENS 01 E 02 DO LOTE II E AO ITEM 02 DO LOTE III, COM REDUÇÃO DO VALOR GLOBAL INICIAL DE R$ 5.055,18 (CINCO MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), CORRESPONDENDO A APROXIMADAMENTE 0,08%, PERFAZENDO O NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 6.076.859,17 (SEIS MILHÕES SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS):ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO WELVYS POMPÍLIO DA SILVA. DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALINE NOBRE BRITO
Presidente da CPL - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:95D36C2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO. PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019 - DIVERSAS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019 0662 - SEAGRI
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DE MORADA NOVA - SEAGRI
CONTRATADA: POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º, art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do LOTE I – GASOLINA do **Contrato nº 2019 0662 – SEAGRI** e, por consequência, do valor global inicial do contrato, correspondendo a **R$ 11.875,00 (Onze Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)**.
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2020.

MORADA NOVA - CE, 24 de novembro de 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO.
Pregoeiro/PMMN

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:3DDD76B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2020 - SEDUC.

ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20200334 - SEDUC
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2020 - SEDUC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - CNPJ Nº 03.604.544/0001-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTE MUNICÍPIO.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
DOS ITENS E DOS VALORES REAJUSTADOS:
LOTE II – ITEM 07 – CARNE DE CHARQUE DE PRIMEIRA QUALIDADE (KG) – a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 15/12/2020, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN, ambas informações anexas a este termo, o percentual solicitado pela empresa de reajuste foi da monta de **30,00% (trinta por cento)**, em cima do valor

contrato que fora de R$ 29,28 (vinte e nove reais, vinte e oito centavos), após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se com majoração de 35,72% (trinta e cinco vírgula setenta e dois por cento), portanto bem acima do solicitado pela empresa, com isso o novo valor repactuado será de **R$ 38,06 (trinta e oito reais, seis centavos);**
DA VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DADOS DA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira, Secretário, portador do CPF nº 235.081.593-93.
DADOS DO CONTRATADO: Edna Maria Freire da Silva, proprietária, inscrita no CPF nº. 758.542.013-72
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16 de dezembro de 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO.
Pregoeiro.
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:8DDA4B2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº. 02.09.2020.01-TP. Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo com rejuntamento, nas diversas ruas do Município de Nova Olinda/CE. **LICITANTES CLASSIFICADOS:** AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 21.554.165/0001-85, FR LOCACOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 26.542.791/0001-75, ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ Nº 06.043.276/0001-33, VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº: 10.560.303/0001-12, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 97.545.946/0001-75, TOP CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº: 08.612.407/0001-81, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CNPJ Nº 26.754.240/0001-75, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ Nº 15.621.138.0001-85, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64, M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI – ME, CNPJ Nº: 27.998.611/0001-27, CONTECNIA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME, CNPJ Nº: 29.043.990/0001-27, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº: 10.572.609/0001-99 e CONSTRUTORA ASTRON LTDA, CNPJ Nº: 07.422.145/0001-20. **LICITANTES DESCLASSIFICADOS:** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23 pelo descumprimento do item 6.1. do Edital. **RESULTADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:** TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI foi vencedora em 1º lugar, com o valor global de R$ 183.215,58 (cento e oitenta e três mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA em 2º lugar, com valor global de R$ 190.914,87 (cento e noventa mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ Nº 15.621.138.0001-85 em 3º lugar, com valor global de R$ 194.019,65 (cento e noventa e quatro mil e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), quanto as demais colocações dos licitantes, estão em anexo conforme mapa de julgamento em anexo, de acordo com as regras do edital. Fica aberto o prazo recursal.

Nova Olinda, 28 de dezembro de 2020.

JARDEL XAVIER DE ALENCAR
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:2FC99847

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de ordenadores de despesa, secretários municipais e demais cargos políticos equiparados a secretário, bem como os servidores ocupantes de cargos comissionados no âmbito da Administração de Nova Olinda, na forma que abaixo indica e dá outras providências.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, os ordenadores de despesa, secretários municipais e demais cargos políticos equiparados a secretário, bem como os servidores ocupantes de cargos comissionados no âmbito da Administração Pública de Nova Olinda/CE, excetuando-se os casos de estabilidade em função de gravidez.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:85EA7905

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 097/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDER ao servidor **GEOVANE LOPES BATISTA**, Inscrito no CPF: 028.090.403-70, ocupante do cargo de **Motorista**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 29 e 30 de Dezembro de 2020, a fim de transportar o paciente Maria Jose da Silva Barbosa para tratamento de saúde no Hospital Leonardo Da Vinci, situado à Rua Rocha Lima, 1563 - Aldeota, Fortaleza - CE, 60135-285.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 29 de Dezembro de 2020.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:4C2F3C4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.239, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O valor do subsídio mensal do Secretário Municipal de Nova Russas, que acumule a função de ordenador de despesa da unidade gestora, será de R$ 7.000,00 (sete mil reais), observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, §4º, 150, II, 153, III e 153, §2º, I da Constituição Federal.

Parágrafo Único. O Secretário Municipal que não exerça a função de ordenador de despesa da unidade gestora perceberá subssídio mensal no valor de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, §4º, 150, II, 153, III e 153, §2º, I da Constituição Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos, orçamentários e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 17 de dezembro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:74D209F4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.240, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

DENOMINA A RUA 11, SITUADA NO BAIRRO PANTANAL, PASSANDO A SER DENOMINADA AVENIDA JOSÉ DA SILVA EVANGELISTA, NASCENDO AO LADO SUL DA AVENIDA MARIA CLARISSE TAVARES EM DIREÇÃO AO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. A Rua 11, localizada no bairro Pantanal passa a ser denominada de Avenida José da Silvaa Evangelista, nascendo o lado sul da Avenida Maria Clarisse Tavares em direção ao norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 17 de dezembro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9F492945

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.241, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO SR. JOSÉ AILTON PEREIRA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica concedido o título de cidadão novarrussense ao Sr. José Ailton Pereira Filho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 17 de dezembro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6E117D45

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.242, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

DENOMINA A RUA 10, SITUADA NO BAIRRO PANTANAL, PASSANDO A SER DENOMINADA RUA JUDITE RODRIGUES TAVARES, NASCENDO AO LADO SUL DA AVENIDA MONSENHOR LEITÃO EM DIREÇÃO AO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. A Rua 10, localizada no bairro Pantanal passa a ser denominada de Rua Judite Rodrigues Tavares, nascendo o lado sul da Avenida Monsenhor Leitão em direção ao norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 17 de dezembro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6E907A17

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.243, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O USO DE CARRINHOS DE COMPRAS EM SUPERMERCADOS ADAPTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CADEIRANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Os supermercados instalados no Município de Nova Russas deverão disponibilizar, no mínimo, 01 (um) carrinho de compras adaptado para atender as necessidades dos portadores de deficiência física ou de mobilidade reduzida (cadeirantes).

Parágrafo Único. Estes carrinhos deverão estar devidamente adaptados para uso exclusivo dos cadeirantes, devendo o carrinho ter, no mínimo, rodas para deslocamento e espaço para colocar as compras.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, entende-se por supermercado todo estabelecimento comercial de autosserviço, em que se exibem à venda mercadorias variadas, com área de venda superior a duzentos metros quadrados.

Art. 3º. O descumprimento do disposto nesta lei, sujeita os infratores às seguintes sanções:

I – advertência por escrito, quando da primeira infração, sendo fixado prazo para cumprimento das medidas constantes na advertência;

II – em caso de reincidência será cobrada multa equivalente à 15 UPM's (Unidade Padrão Monetária) do Município de Nova Russas;

III – havendo mais de uma reincidência e posteriores infrações, a multa cobrada sempre será no valor dobrado da última multa aplicada.

Art. 4º. Os estbelecimentos mencionados no art. 1º, após publicação da presente lei, terão o prazo de 8 (oito) meses para se adaptarem ao disposto na mesma.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 17 de dezembro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1EEE4C30

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.244, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

DENOMINA A RUA 09, LOCALIZADA NO BAIRRO PANTANAL DE ANTONIA LEONILIA TAVARES TIMBÓ (DONA LEÓ), NASCENDO DO LADO SUL NA RUA EURIPEDES TAVARES EM DIREÇÃO AO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua 09 localizada no bairro pantanal de Rua Antonia Leonilia Tavares Timbó (Dona Leó), nascendo do lado sul na Rua Euripedes Tavares em direção ao norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 17 de dezembro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5D122DB9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.245, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R$ 255.756,50 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), DESTINADO À OPERACIONALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 - LEI ALDIR BLANC, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial até o valor R$ 255.756,50 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), destinado à operacionalização dos objetivos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, no âmbito do Município, com vistas a prestar apoio financeiro aos trabalhadores e coletivos da área de cultura, com à inclusão de ações e elementos de despesa orçamentária ao vigente Orçamento do Município de Nova Russas, conforme discriminado abaixo:

11 01 13 392 0045 2.098 - Subsídio Financeiro a Espaços Artísticos e Culturais	
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	153.000,00
Fonte de Recurso: 1940000000	
11 01 13 392 0045 2.099 - Fomento de Projetos de Iniciativa de Artistas, Coletivos e Trabalhadores da Cultura	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	18.756,50
Fonte de Recurso: 1940000000	
3.3.90.31.00 - Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e outras	9.000,00
Fonte de Recurso: 1940000000	
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física	75.000,00
Fonte de Recurso: 1940000000	
TOTAL GERAL	**255.756,50**

Art. 2º. A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º. III da Lei Nº. 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

04 122 0063 2.095 – Gerenciamento da Procuradoria do Municipio	
33.90.39.00 – Outros Serv. de Tec. Pessoa juridica Fonte de Recurso: 1001000000-Rec. Proprio	255.756,50
TOTAL GERAL	**255.756,50**

Art. 3o. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total da Despesa autorizada na Lei Orçamentária para o Exercício de 2020, com a finalidade de reforçar a dotação ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 4º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite do total da despesa autorizada na Lei Orçamentária para o Exercício de 2021, com a finalidade de reforçar a dotação ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 17 de dezembro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2D0D1E1F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.246, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EQUIPARAÇÃO DOS CARGOS DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO E SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE AO STATUS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O **Procurador Geral do Município**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e o **Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**, previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, ficam elevados ao status de Secretário Municipal Ordenador de Despesa, sendo-lhes asseguradas as mesmas garantias e prerrogtivas dos Secretários Municipais, inclusive com paridade de remuneração.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 17 de dezembro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:182EE6B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO ADITIVO

A Secretaria de Administração e Finanças do município de Nova Russas, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº **GM-TP0001/17A**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/17**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto à Prefeitura Municipal de Nova Russas.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças;

CONTRATADA: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – ME;

VALOR MENSAL: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2021 à 04 de março de 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Washington Luis Farias Pedrosa - *Secretaria de Administração e Finanças*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Luiz Freitas Carvalho Júnior;

Nova Russas/CE, 09 de dezembro de 2020

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:1D99B390

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO ADITIVO

A Secretaria de Administração e Finanças do município de Nova Russas, torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº **SAF-TP001/18**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SAF-TP001/18**, cujo objeto é a Prestação de serviços especializados junto a RFB, pesquisa situação fiscal, acompanhamento de parcelamentos, regularização de pendências dos CNPJ vinculados, emissão da certidão conjunta, recuperação de créditos previdenciários e processamento de DCTF, juto Totalmente WEB.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças;

CONTRATADA: CONTARH SERVIÇO DE ASSESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI - ME;

VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 1º de janeiro de 2021, com vencimento final em 31 de dezembro de 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Washington Luis Farias Pedrosa - *Secretário de Administração e Finanças*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antonia Pereira da Silva;

Nova Russas/CE, 21 de dezembro de 2020.

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:7657CBF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO ADITIVO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do município de Nova Russas, torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº **GM-PP002/17D**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP002/17**, cujo objeto é a Execução de serviços de instalação e fornecimento de link de internet banda larga para atender as necessidades da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

CONTRATADA: VEXNET TELECON INFORMATICA LTDA - EPP;

VALOR MENSAL: R$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: a partir de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA – *SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;*

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Claudio Martins Bezerra;

Nova Russas/CE, 10 de dezembro de 2020

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:17AEED0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DE ADITIVO

A Secretaria de Administração e Finanças do município de Nova Russas, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº **GM-PP007-17A**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP007/17**, cujo objeto é a Execução dos serviços de manutenção e reposição de peças para impressoras e computadores para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de Nova Russas/Ce.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças;

CONTRATADA: WASHINGTON L MANO AZEVEDO;

VALOR MENSAL: R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA – *Secretário de Administração e Finanças;*

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): WASHINGTON L MANO AZEVEDO;

Nova Russas/CE, 10 de dezembro de 2020

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:DB7C1A42

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Nova Russas, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº **GM-TP0001/17B**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/17**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto à Prefeitura Municipal de Nova Russas.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação;

CONTRATADA: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – ME;

VALOR MENSAL: R$ 4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2021 à 04 de março de 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Aline Madureira Rosa - *Secretaria de Educação*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Luiz Freitas Carvalho Júnior;

Nova Russas/CE, 09 de dezembro de 2020

ALINE MADUREIRA ROSA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:DF1B0926

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Nova Russas, torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº **GM-PP002/17A**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP002/17**, cujo objeto é a Execução de serviços de instalação e fornecimento de link de internet banda larga para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação;

CONTRATADA: VEXNET TELECON INFORMATICA LTDA - EPP;

VALOR MENSAL: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: a partir de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE MADUREIRA ROSA – *Secretario de Educação;*

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Claudio Martins Bezerra;

Nova Russas/CE, 10 de dezembro de 2020

ALINE MADUREIRA ROSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:ABCE6FC3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Nova Russas, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº **GM-PP007-17B**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP007/17**, cujo objeto é a Execução dos serviços de manutenção e reposição de peças para impressoras e computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Nova Russas/Ce.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação;

CONTRATADA: WASHINGTON L MANO AZEVEDO ;

VALOR MENSAL: R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE MADUREIRA ROSA – *Secretária de Educação;*

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO;

Nova Russas/CE, 10 de dezembro de 2020

ALINE MADUREIRA ROSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:DD3693BB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/13-TP-FME:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS NA E.E.F. 11 DE*

NOVEMBRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: *1401.12.361.0024.1.034*;

ELEMENTO DE DESPESA: *44.90.51.00/44.90.51.99*

PRAZO: até 150 (cento e cinquenta) dias, com vigência a partir de 30 de novembro de 2020 a 29 de abril de 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE MADUREIRA ROSA – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COMAR LTDA - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: ALEF AMARO COSTA FARIAS – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 30 de novembro de 2020.

ALINE MADUREIRA ROSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:FFACF547

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SI-DL001/20:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DA PRAÇA DA IGREJA NA LOCALIDADE DE IRAPUÃ JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE NOVA RUSSAS;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR CONTRATO: R$ 52.837,19 (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos);
VALOR FINAL ACRESCIDO: R$ 5.003,39 (cinco mil três reais e trinta e nove centavos).

PERCENTUAL ACUDIDO: 9,47 %
VALOR FINAL: R$ 57.840,58 (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos);

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Maria Idelvanir de Sousa Bezerra;

CONTRATADO: RM EMPREENDIMENTOS EIRELI;
ASSINA PELO CONTRATADO: RODOLFO MARTINS DE CARVALHO;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Nova Russas/CE, 16 de dezembro de 2020.

MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:D51D5CB7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Nova Russas, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº **GM-TP0001/17C**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/17**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto à Prefeitura Municipal de Nova Russas.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – ME;

VALOR MENSAL: R$ 4.460,00(quatro mil quatrocentos e sessenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2021 à 04 de março de 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA - *Secretaria de Saúde*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Luiz Freitas Carvalho Júnior;

Nova Russas/CE, 09 de dezembro de 2020

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:2AF418E9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Nova Russas, torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº **GM-PP002/17B**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP002/17**, cujo objeto é a Execução de serviços de instalação e fornecimento de link de internet banda larga para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: VEXNET TELECON INFORMATICA LTDA - EPP;

VALOR MENSAL: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: a partir de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA – *Secretária de Saúde;*

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Claudio Martins Bezerra;

Nova Russas/CE, 10 de dezembro de 2020

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:0C8E885A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Nova Russas, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº **GM-PP007-17C**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP007/17**, cujo objeto é a Execução dos serviços de manutenção e reposição de peças para impressoras e computadores para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Nova Russas/Ce.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: WASHINGTON L MANO AZEVEDO;

VALOR MENSAL: R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA – *Secretária de Saúde;*

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO;

Nova Russas/CE, 10 de dezembro de 2020

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:7482F2E0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-CH001/20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SSCH001/20

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/20:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: Prestação de serviços de **NUTRICIONISTA DO HOSPITAL**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0901.10.302.0021.2.049

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00

SUB ELEMENTO : 33.90.36.06

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MARIA RAFAELA MENDES FERREIRA CPF: 061.689.043-52	R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), e será pago de uma única vez, ficando responsável por 30 horas semanais.

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): MARIA RAFAELA MENDES FERREIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA

Nova Russas - Ceará, 02 de dezembro de 2020.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:83D2C4F0

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor, HILO MELO SALES, para Prestação dos Serviços de **MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL (SEMANA E FINAL DE SEMANA)**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/20**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/12/2020.

QUITERIA FLAVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:48FEF5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Assistência Social do município de Nova Russas, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº **GM-TP0001/17D**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/17**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto à Prefeitura Municipal de Nova Russas.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Assistência Social;

CONTRATADA: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – ME;

VALOR MENSAL: R$ 3.900,00(três mil e novecentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2021 à 04 de março de 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Érica Holanda Pedrosa - *Secretaria de Trabalho e Assistência Social*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Luiz Freitas Carvalho Júnior;

Nova Russas/CE, 09 de dezembro de 2020

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:1AA9D08A

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Trabalho e Assistência Social do município de Nova Russas, torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº **GM-PP002/17C**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP002/17**, cujo objeto é a Execução de serviços de instalação e fornecimento de link de internet banda larga para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Assistência Social;

CONTRATADA: VEXNET TELECON INFORMATICA LTDA - EPP;

VALOR MENSAL: R$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: a partir de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ÉRICA HOLANDA PEDROSA – *Secretaria do Trabalho e Assistência Social;*

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Claudio Martins Bezerra;

Nova Russas/CE, 10 de dezembro de 2020

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:2F171D14

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Assistência Social do município de Nova Russas, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº **GM-PP007-17D**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP007/17**, cujo objeto é a Execução dos serviços de manutenção e reposição de peças para impressoras e computadores para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do município de Nova Russas/Ce.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Assistência Social;

CONTRATADA: WASHINGTON L MANO AZEVEDO;

VALOR MENSAL: R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ÉRICA HOLANDA PEDROSA – *Secretaria de Trabalho e Assistência Social;*

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO;

Nova Russas/CE, 10 de dezembro de 2020

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:D63492B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº. 207/2020 28 DE DEZEMBRO DE 2020

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Credito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil Reais), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:
Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
05.01.15.451.1501.1
Construção do Portal e Infraestrutura de acesso à Praça da Rodoviária

Código	Elemento	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
TOTAL		**150.000,00**

05.01.26.782.1508.1
Reforma do Terminal Rodoviário

Código	Elemento	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.000,00
TOTAL		**250.000,00**

05.01.15.451.1501.1
Reforma e Construção da Orla do Açude

Código	Elemento	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	600.000,00
TOTAL		**600.000,00**

Art. 2º - os Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas.
Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei Plano Plurianual 2018/2021 do Governo Municipal de Orós, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Orós, em 28 de dezembro de 2020.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:BE12F137

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.12.29.01-SRP

ESTADO DO CEARA · PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE · A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2021, 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.12.29.01-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM/DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, NO ÂMBITO DA CAPITAL: FORTALEZA/CE, CONFORME ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/, Orós/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C3D91CE5

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.12.29.02-SRP

ESTADO DO CEARA ▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE ▪ A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2021, 11:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.12.29.02-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS, E DEMAIS EQUIPAMENTOS, DAS UBS´S, CEO E HOSPITAL E MATERNIDADE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/,

Orós/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6B686815

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 943 / 2020.

PORTARIA Nº 943 / 2020.

Concede ao servidor Paulo Helder Almeida de Sousa, licença para tratar de assuntos de interesse particular, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VI e o art. 101, caput, ambos da Lei Complementar n° 001 de 04 de junho de 1997 **(Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti) .**

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor **Paulo Helder Almeida de Sousa**, Motorista, com matricula de n° 152236-1, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, licença para tratar de assunto de interesse particular, no período de **01/01/2021 á 31/12/2023,** sem direito á percepção de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido do servidor ou interesse de serviço.
§ 1º - O servidor beneficiado pela licença no Art.1° da presente portaria, não comparecendo após 30 dias do término do período citado, esta ciente dos efeitos do abandono de cargo nos termos do Art.140 da Lei n° 001,de 04 de junho de 1997.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 29 de dezembro de 2020.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:CC796A41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 944/2020.

PORTARIA Nº 944/2020.

Concede férias aos Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2019/2020:

Matrículas	Nomes	Lotações	Gozo de Férias
1522388	Aldo Correia Aires Júnior	Saúde	01 a 31/01/2021
1518186	Antonio Aclécio Vieira Silva	Infraestrutura	01 a 31/01/2021
1518089	Carlos Alberto da Silva Santos	Infraestrutura	01 a 31/01/2021
1518550	Cláudio Agostinho Lessa	Saúde	01 a 31/01/2021
1521179	Cristiano Nojosa Rodrigues	Infraestrutura	01 a 31/01/2021
1502298	Elenisce Alves Amorim	Saúde	01 a 31/01/2021
1522299	Luciano Aquino dos Santos	Infraestrutura	01 a 31/01/2021
1520750	Marcos César Araújo Alencar	Saúde	01 a 31/01/2021
1502336	Maria Aila de Sousa Porfirio	Saúde	01 a 31/01/2021
1502450	Neuzarina Pereira Alves	Saúde	01 a 31/01/2021
1518461	Raimundo Nonato Pereira Silva	Infraestrutura	01 a 31/01/2021
1530020	Renata Aparecida Furtado Pinto	Saúde	01 a 31/01/2021

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 29 de dezembro de 2020.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:60E78054

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2020

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância (2020-2030) do Município de Paramoti/CE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Paramoti/CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 655 de 2013, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, adotada em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro do ano corrente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal pela Primeira Infância (2020-2030) do Município de Paramoti/CE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Paramoti, 16 de dezembro de 2020.

ISAEL PEREIRA DA SILVA
Presidente do CMDCA

Lei Municipal Nº 655/2013.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6D20E81B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº022/2020

RESOLUÇÃO Nº022/2020

Dispõe sobre a Aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS sobre o Demonstrativo do Governo Federal Ano 2019 referente aos programas e serviços, como Programa de Atenção Integral à Família - PAIF, Programa Criança Feliz e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Paramoti/CE, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Municipal nº 293/96 e seu Regimento Interno e considerando a Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435/11, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária deste Conselho ocorrida na septuagésima quarta reunião ordinária no dia 22 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo do Governo Federal Ano 2019 referente aos programas e Serviços, como Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, Programa Criança Feliz e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paramoti/CE, 22 de dezembro de 2020.

RITA MARIA FERNANDES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:5D7852EA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº023/2020

RESOLUÇÃO Nº023/2020

Dispõe sobre a Aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS sobre o Demonstrativo do Governo Federal Ano 2019 referente ao IGD PBF Bolsa Família.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Paramoti/CE, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Municipal nº 293/96 e seu Regimento Interno e considerando a Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435/11, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária deste Conselho ocorrida na septuagésima quarta reunião ordinária no dia 22 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo do Governo Federal Ano 2019 referente ao Índice de Gestão Descentralizada - IGD PBF Bolsa Família.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paramoti/CE, 22 de dezembro de 2020.

RITA MARIA FERNANDES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F0389B78

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº024/2020

RESOLUÇÃO Nº024/2020

Dispõe sobre a Aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS sobre o Demonstrativo do Governo Federal Ano 2019 referente ao IGD SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Paramoti/CE, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Municipal nº 293/96 e seu Regimento Interno e considerando a Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435/11, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária deste Conselho ocorrida na septuagésima quarta reunião ordinária no dia 22 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo do Governo Federal Ano 2019 referente ao Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paramoti/CE, 22 de dezembro de 2020.

RITA MARIA FERNANDES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6B371800

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº025/2020

RESOLUÇÃO Nº025/2020

Dispõe sobre a Aprovação de Aplicação do Recurso Extraordinário da Lei Complementar Nº173/2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Paramoti/CE, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Municipal nº 293/96 e seu Regimento Interno e considerando a Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435/11, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária deste Conselho ocorrida na septuagésima quarta reunião ordinária no dia 22 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Recurso Extraordinário da Lei Complementar Nº173/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paramoti/CE, 22 de dezembro de 2020.

RITA MARIA FERNANDES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2FA4A1AB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº026/2020

RESOLUÇÃO Nº026/2020

Dispõe sobre a Aprovação do Censo SUAS Conselho 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Paramoti/CE, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Municipal nº 293/96 e seu Regimento Interno e considerando a Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435/11, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária deste Conselho ocorrida na septuagésima quarta reunião ordinária no dia 22 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar o Censo SUAS Conselho 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paramoti/CE, 22 de dezembro de 2020.

RITA MARIA FERNANDES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6C2B8A1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202012070

CONTRATO Nº.....: 2020121501

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 015/2020 DL

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXADA

CONTRATADA(O).....: P.A.P TEIXEIRA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, VISANDO SUA ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO AS NORMAS VIGENTES COM A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, ATUALIZAÇÃO DE BENS DE CONSUMO DE ALMOXARIFADO, ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS INTERNAS, ENTREGA DE RELATÓRIOS OFICIAIS E CAPACITAÇÃO JUNTO AOS SERVIDORES RESPONÁVEIS

VALOR TOTAL.....: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310605.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 8.000,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:FE1F614C

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
TERMO DE CESSÃO Nº 002/2020

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2020

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMOVEL FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ, DO OUTRO, INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU NA FORMA ESTABELECIDA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ**, com sede na rua José Jucá, Nº 443 – Centro CEP 63907-185. Quixadá-CE. Inscrita no CNPJ 10.867.683/0001-32, neste ato representado pelo Presidente da Fundação Cultural de Quixadá, Sr. **JOSÉ AUDENIO MORAES DA SILVA** doravante denominada CEDENTE, e o **INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU**, **CNPJ** 13.068.653/0001-54, neste ato, representado pelo Sr. **CICERO LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA,** CPF 017.894.053-43, RG 2001005080990 doravante denominada CESSIONÁRIA, resolvem firmar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a Cessão de Uso do "Bem Imóvel de Caráter Temporário", abaixo especificado, para a exclusiva finalidade de ser, pelo CESSIONÁRIO, utilizado para ações do cumprimento do Termo de Colaboração Nº 001/2020 Execução do Plano de Trabalho – Programação Artística e Cultural.
IMOVEL DENOMINADO GALPÃO DA ANTIGA RFFSA LOCALIZADO NA RUA EPITACIO PESSOA, CENTRO – QUIXADÁ – CEARÁ.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSINÁRIO

2.1 Zelar pelo bom uso e conservação do imóvel efetuando os reparos e a devida manutenção, necessário para manter em boas condições o referido bem, serão realizados sem ônus para a **CEDENTE.**

2.2 Manter, sob suas expensas, a manutenção preventiva e corretiva, quando necessário, visando manter o bem, sempre em perfeitas condições de uso.
2.3 Restituir o equipamento à **CEDENTE** em semelhantes condições em que foi cedido, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais danos que porventura venham ocorrer.
2.4 O **CESSIONARIO** não poderá fazer quaisquer alterações ou adaptações no equipamento, salvo prévia e expressa autorização da **CEDENTE**, tendo desta orientação técnica.
Parágrafo único: As alterações ou adaptações efetuadas pelo **CESSIONÁRIO** serão partes integrantes do imóvel, não podendo o **CESSIONÁRIO** invocar quaisquer direitos à indenização.

CLAÚSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

3.1 Ceder o imóvel, objeto do presente Termo de Cessão de Uso, ao **CESSIONÁRIO**, para a finalidade a que se destina, durante o prazo estabelecido na Claúsula Quarta.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo de Cessão de Uso estende-se até **31 de maio de 2021**, com vigência a partir da data de sua assinatura e publicação. O referido equipamento deverá ser entregue à **CEDENTE** findo o prazo do Termo de Cessão de Uso, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial, salvo se ocorrer renovação.

CLAÚSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Fica reservada à **CEDENTE** o direito de dar por rescindindo o presente Termo de Cessão de Uso, a qualquer tempo de sua vigência, desde que por qualquer motivo o **CESSIONÁRIO** venha a utilizar o equipamento para fins distintos do previsto na Cláusula Primeira ou

deixe de cumprir com as obrigações previstas na Cláusula Segunda, ou quando não mais lhe interessar a Cessão de Uso aqui estabelecida, obrigando-se, porém, a comunicar a rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência ao **CESSIONÁRIO,** sem que para o **CEDENTE** advenha quaisquer ônus ou obrigações.
Parágrafo Único: Na hipótese de ocorrer a rescisão prevista nesta Cláusula, compromete-se o **CESSIONÁRIO** a restituir o equipamento à **CEDENTE**, em semelhante estado em que recebeu, ressalvado o normal desgaste de uso.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos pelos princípios legais atinentes à espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Quixadá para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.
E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo identificadas, para que produza os devidos e feitos legais.

Quixadá-CE, 28 de dezembro de 2020.

JOSÉ AUDENIO MORAES DA SILVA
Cedente

CICERO LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cessionário

TESTEMUNHAS

_____
NOME
CPF:

_____
NOME
CPF:

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CC7ACE51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29.12.003/2020

PORTARIA Nº 29.12.003/2020

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO, CULTURAL E AMBIENTAL DE QUIXADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia os membros do CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DE QUIXADÁ, como segue as nomeações descritas abaixo:

REPRESENTANTE DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ
Mateus Lima Rabelo

REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
Titular: Francisca Iris Alves de Freitas
Suplente: Luís Ricardo Meneses Onofre Júnior

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICPAL DE QUIXADÁ
Titular: Aparecido Hildênio Alves Dutra
Suplente: Maria Rosilene Buriti Lima

REPRESENTANTE DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL - FECLESC
Titular: Rodrigo de Albuquerque Marques
Suplente: José Deribaldo Gomes dos Santos

REPRESENTANTE DA SEDUMA
Titular: Lany Mayra França Lino Costa

REPRESENTANTE DO SEGMENTO CULTURAL
José Neuton Rodrigues de Sousa

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 29 de Dezembro de 2020.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6A1E7702

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.23.12.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 23/12/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de dezembro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4F947F68

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.28.12.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 28/12/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de dezembro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7FF022A7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.23.12.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 23/12/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de dezembro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AC36BD16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020

INEXEGIBILIDADE DE PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO.

FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 16 da Lei Federal nº 13.019/2014 – observado o art. 38 da Lei 13.019/14 c/c art. 4º do Decreto Municipal nº 117/2019.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, CNPJ: 07.539.273/0001-58 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VÁRZEA ALEGRE – ACOMVA, CNPJ nº 41.343.591/0001-87.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de aporte financeiro para execução do *"Projeto Movendo Cidadania"* que visa contribuir para a criação, fortalecimento, ampliação ou continuidade de serviços, programas, ações ou projetos que reduzam e previnam violências e violações de direitos contra crianças e adolescentes e/ou que promovam o desenvolvimento integral desse público, bem como contribuir para o fortalecimento institucional dos Conselhos na formulação de planos de ação e na mobilização de recursos para os Fundos, tendo em vista a concretização de prioridades locais de garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

VALOR TOTAL: R$ 331.214,00 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e quatorze reais).

VIGÊNCIA: A contar da assinatura até 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020.

SIGNATÁRIOS: PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito Municipal de Várzea Alegre; Laura Maria Alves de Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e gestor(a) da parceria pela Administração Pública; Valdivina Claudinez Bezerra pela Associação Comunitária de Várzea Alegre – ACOMVA; Ana Cleide Ferreira de Sousa – Gestor(a) da Parceria pela OSC; Sayonara Gonçalves Bezerra, Luiz Cleiton Alves Costa, Laura Raquel de Almeida Leandro membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:BB49697E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 145/20, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETO Nro 00145/20, de 03 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Irauçuba , o crédito suplementar no valor de R$ 4.113.663,50 (Quatro Milhões, Cento e Treze Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Irauçuba no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01431/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 4.113.663,50 (Quatro Milhões, Cento e Treze Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$4.007.023,50 (Quatro Milhões, Sete Mil, Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
II - R$106.640,00 (Cento e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irauçuba, em 03 de Novembro de 2020

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00145/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0003 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	85.100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	4.100,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	16.200,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.500,00
04 122 0003 2.003	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	180,00
04 122 0003 2.005	Manutenção dos Serviços de Divulgação, Comunicação e Eventos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	13.380,00
04 122 0004 2.007	Manutenção da Guarda Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	134.900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	58.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.250,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			320.110,00
PARA:			
05 06.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.008	Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	5.100,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00145/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	117.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	5.810,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	3.651,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	14.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	10.810,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	2.000,00
10 301 0010 1.003	Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	50.300,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	40.000,00
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento		
		Anul.dotação	32.800,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		

1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento		
		Anul.dotação	110.000,00
10 301 0010 2.011	Manutenção e Funcionamento das Unidades de Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	18.000,00
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		
		Anul.dotação	14.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	750,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00145/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		
		Anul.dotação	37.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		
		Anul.dotação	9.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	8.500,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	18.150,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	6.600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	3.250,00
10 301 0010 2.016	Manutenção de Academias em Saúde		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	4.700,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	33.000,00
10 302 0011 2.020	Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		
		Exce.arrec.	2.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	237.950,00
1213000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
		Anul.dotação	8.600,00
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		
		Exce.arrec.	83.130,00
10 302 0011 2.022	Manutenção e Funcionamento dos Serviços Especializados em Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	5.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	60.800,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	18.750,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00145/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 302 0011 2.023	Manutenção do Centro de Atenção Psicosso ial - CAPS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		
		Exce.arrec.	1.900,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	250,00
10 302 0011 2.024	Atendimento a Pessoas sob Cuidados Especiais de Saúde		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	6.950,00

10 303 0013 2.025	Manutenção do Ciclo de Assistência Farma cêutica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		
		Exce.arrec.	210,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	7.000,00
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		
		Exce.arrec.	450,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	500,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	1.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	3.250,00
10 304 0014 2.026	Ações de Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	7.400,00
10 304 0014 2.027	Manutenção do Centro de Zoonoses		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	6.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	600,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00145/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 305 0014 1.013	Realização de Ações Preventivas e Educat ivas em Saúde Ambiental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		
		Anul.dotação	30.000,00
10 305 0014 2.028	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		
		Exce.arrec.	11.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		
		Exce.arrec.	7.150,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	3.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	5.600,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.071.211,00
PARA:			
06 04.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.029	Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	26.630,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	108.180,00
12 361 0007 1.017	Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	377.190,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	33.995,00
12 361 0007 2.031	Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	153.010,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE		
		Anul.dotação	32.000,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00145/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	4.020,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	26.719,00
12 361 0007 2.032	Remuneração dos Profissionais do Magisté rio do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	1.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	26.601,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	17.350,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	248.101,00
12 361 0007 2.033	Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1121000000	Transferência de Recurso do PDDE		
		Anul.dotação	14.756,00
12 364 0036 2.037	Apoio e Incentivo à Formação Acadêmica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	308,00
12 365 0007 1.020	Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	289.006,00
12 365 0007 2.038	Funcionamento da Rede Pública de Educaçã o Infantil		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
		Anul.dotação	96.000,00
12 365 0007 2.039	Remuneração de Profissionais do Magistér io da Educação Infantil		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	362.001,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	4.350,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00145/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	53.850,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	29.000,00
12 366 0007 2.040	Remuneração de Profissionais do Magistér io da Educação de Jovens e Adultos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	79.901,00
12 368 0007 1.023	Ampliação e Reforma de Prédios para Func ionamento da Educação Básica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	144.084,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			2.128.852,00
PARA:			
09 01.	Secretaria de Desenvolvimento Economico		
23 122 0002 2.051	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.800,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Economi			20.800,00
PARA:			
10 01.	Sec. de Infraestrutura.		
15 122 0002 2.053	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	19.500,50
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	850,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	70.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	19.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		

1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	60,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00145/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 452 0031 2.054	Manutenção e Conservação de Equipamentos Urbanos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	6.850,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.450,00
15 452 0031 2.055	Manutenção dos Serviços de Limpeza, Coleta de Lixo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	174.900,00
15 452 0031 2.056	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública		
		Anul.dotação	24.100,00
26 782 0034 1.062	Construção, Recuperação, Ampliação e Conservação de Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	13.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Sec. de Infraestrutura.			346.010,50
PARA:			
15 01.	Secretaria de Governo e Planejamento		
04 121 0002 2.059	Manutenção da Secretaria de Governo e Planejamento		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Secretaria de Governo e Planejamento			3.000,00
PARA:			
16 01.	Controladoria Municipal		
04 124 0002 2.060	Manutenção da Controladoria Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.300,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00145/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.200,00
TOTAL Controladoria Municipal			3.500,00
PARA:			
19 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0002 2.066	Manutenção da Secretaria de Administra ção		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	12.400,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	600,00
TOTAL Secretaria de Administração			16.300,00
PARA:			
20 01.	Secretaria de Finanças		
04 123 0002 2.068	Manutenção da Secretaria de Finanças		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	7.900,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.300,00
28 843 0000 0.006	Gerenciamento da Divida do Municipio		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.400,00
TOTAL Secretaria de Finanças			20.600,00
PARA:			
21 01.	Secretaria de Assistência Social		
08 122 0002 2.069	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	81.400,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00145/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.94.00	Indenizações e trabalhistas restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.220,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	7.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	365,00
08 122 0016 2.071	Manutenção das Atividades do Conselho Tu telar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500,00
TOTAL Secretaria de Assistência Social			90.485,00
PARA:			
21 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 243 0019 1.103	Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	6.400,00
08 244 0017 2.075	Manutenção e Gerenciamento do IGD Bolsa Familia		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	90,00
08 244 0017 2.076	Aprimoramento da Gestão do SUAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20,00
08 244 0017 2.077	Serviço Proteção Social Basica		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	4.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		
		Anul.dotação	90,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	3.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	71.000,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00145/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 244 0017 2.078	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		
		Anul.dotação	1.330,00
08 244 0018 2.079	Serviço de Média Complexidade		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	700,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		
		Anul.dotação	15,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	2.050,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		
		Anul.dotação	2.800,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		
		Anul.dotação	300,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			92.795,00
TOTAL GERAL			4.113.663,50

Irauçuba, 03 de Novembro de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0003 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.015,00
04 122 0003 2.003	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			499,00
04 122 0003 2.004	Convenios de Cooperação Tecnica com Enti dades Publicas e Privadas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.850,00
04 122 0004 2.006	Apoio as Ações de Seg. Publica, Poder Judiciário e Sec.da Justiça e Cidadania		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.849,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			47.212,00
DE:			
05 06.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.008	Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			4.000,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			99,50
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2.765,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			99,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			9.700,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			4.999,50
10 122 0012 2.009	Realização da Conferência Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			99,50
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			99,50
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			99,50
10 128 0006 2.010	Capacitação Continuada de Profissionais dos Serviços de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,50
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			299,50
10 301 0010 1.002	Implantação de Academias em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			130,00

10 301 0010 1.003	Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			9.899,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 301 0010 2.011	Manutenção e Funcionamento das Unidades de Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,50
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			1.999,50
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			69.999,50
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			10.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			100.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			3.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			100.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			51.650,00
10 302 0011 1.007	Ampliação, Reforma e Equipamento do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento		
			91.499,50
10 302 0011 2.020	Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			8.779,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			53.881,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			74.900,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1213000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			31.649,50
10 302 0011 2.021	Transferência de Recursos a Consórcio Público de Saúde		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,50
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,50
10 302 0011 2.023	Manutenção do Centro de Atenção Psicosso ial - CAPS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			3.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			3.899,50
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			999,50
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		

			2.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			2.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			1.900,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			19.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			900,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			33.100,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.232.446,00
DE:			
06 04.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.029	Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			9.990,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			5.840,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			40.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			5.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			100.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1.999,00
12 361 0007 1.015	Construção de Centros Esportivos e Quadr as nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1140000000	Royalty do Petróleo à Educação		
			999,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1.999,00
12 361 0007 1.017	Ampliação e Reforma de Unidades		
	Escolares do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1140000000	Royalty do Petróleo à Educação		
			999,00
12 361 0007 1.018	Construção de Unidades Escolares para o Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1140000000	Royalty do Petróleo à Educação		
			9.999,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 0007 2.031	Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			999,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		
			4.999,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		
			50.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			11.999,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		

1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			9.999,00
12 361 0007 2.032	Remuneração dos Profissionais do Magisté rio do Ensino Fundamental		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		
			100.000,00
12 362 0009 2.035	Apoio ao Ensino Médio e Pré-Vestibular		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.499,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.999,00
12 363 0009 2.036	Apoio e e Incentivo ao Ensino Profission alizante		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.999,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 364 0036 2.037	Apoio e Incentivo à Formação Acadêmica		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.700,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		
1001000000	Recurso Ordinário		
			499,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			12.100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.999,00
12 365 0007 1.022	Instalação de Bibliotecas nos Centros de Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1.990,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			7.990,00
12 365 0007 2.038	Funcionamento da Rede Pública de Educaçã o Infantil		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			50.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		
			14.999,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			4.999,00
12 368 0007 1.023	Ampliação e Reforma de Prédios para Func ionamento da Educação Básica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1.990,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			7.990,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			990,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 368 0007 1.024	Implantação de Laboratórios de Ciências nas Unidades de Educação Básica		

3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			490,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			490,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			490,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1.990,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1.990,00
12 368 0007 2.047	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1.499,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			50.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		
			9.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			49.999,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		
			2.999,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			12.999,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			672.995,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		
			612.135,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE		
			105.261,00
27 812 0026 1.186	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Ginásio Poliesportivo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.990,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
			5.998,00
27 812 0026 1.187	Construção e Ampliação e/ou Reforma de Quadras de Esporte		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			990,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
			50.000,00
27 812 0026 1.188	Espaço para Prática de Esportes-Campo de Futebol		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.990,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
			9.990,00
27 812 0026 2.105	Manutenção e Preservação dos Espaços Esportivos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			10.371,50
TOTAL Fundo Municipal de Educação			2.113.223,50
DE:			
09 01.	Secretaria de Desenvolvimento Economico		
11 334 0027 1.032	Apoio ao Programa Municipal de Capacita ção		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			499,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
			499,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			499,00
11 334 0027 1.034	Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Galpões		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.990,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		

			2.990,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
			13.999,00
18 541 0028 1.157	Aquisição de Equipamentos para Coleta Seletiva		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			9.999,50
18 541 0028 2.095	Transferência para o Consórcio de Gerenc iamento de Resíduos Sólidos		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1001000000	Recurso Ordinário		
			19.999,50
18 541 0030 1.158	Realização de Mutirões de Arborização nas Comunidades		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.999,50
18 544 0029 1.165	Implementação de Ações Emergenciais de Defesa Civil - Carro Pipa		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			70.995,50
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			129.999,50
20 605 0032 1.168	Concessão do Programa Garantia-Safra		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			9.170,00
20 605 0032 1.169	Apoio ao Homem do Campo - Agricultor		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			12.999,50
22 661 0027 1.036	Construção de Galpão Industrial		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
			324,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Economi			277.963,00
DE:			
10 01.	Sec. de Infraestrutura.		
15 122 0002 2.053	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.000,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.240,50
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.999,50
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,50
15 451 0033 1.047	Abertura e Pavimentação de Ruas,Avenidas e Passeios		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			31.999,00
15 452 0031 2.054	Manutenção e Conservação de Equipamentos Urbanos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			15.265,00
TOTAL Sec. de Infraestrutura.			58.503,50
DE:			
15 01.	Secretaria de Governo e Planejamento		
04 121 0002 2.059	Manutenção da Secretaria de Governo e Planejamento		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.250,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1001000000	Recurso Ordinário		
			450,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.300,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		

1001000000	Recurso Ordinário		
			2.999,50
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.999,50
TOTAL Secretaria de Governo e Planejamento			27.999,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
16 01.	Controladoria Municipal		
04 124 0002 2.060	Manutenção da Controladoria Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.090,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1001000000	Recurso Ordinário		
			499,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1001000000	Recurso Ordinário		
			511,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			99,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			301,00
TOTAL Controladoria Municipal			3.500,00
DE:			
20 01.	Secretaria de Finanças		
04 123 0002 1.097	Modernização Tributária		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			22.100,00
04 123 0002 2.068	Manutenção da Secretaria de Finanças		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			16.300,00
TOTAL Secretaria de Finanças			38.400,00
DE:			
21 01.	Secretaria de Assistência Social		
08 122 0002 2.069	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
			6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			6.999,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		
			4.999,00
08 122 0016 2.071	Manutenção das Atividades do Conselho Tu telar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			10.453,00
TOTAL Secretaria de Assistência Social			28.451,00
DE:			
21 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 241 0020 1.101	Promover Ações de Integridade Social do Idoso		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
			499,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
08 243 0019 1.103	Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			12.530,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.999,00

3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			1.499,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			499,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			9.499,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			799,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
			499,00
08 244 0016 2.074	Fortalecimento das Instâncias de Control e Social-CMAS		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			5.999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			1.499,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			2.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			1.499,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			1.499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	dos Serviços de Assistência Social		599,00
08 244 0017 1.104	Reforma e Adequação de Prédios para Func		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			1.429,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			999,00
08 244 0017 1.105	Construção, Ampliação e Reforma de Centr o de R. da Assistência Social - CRAS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
08 244 0017 2.075	Manutenção e Gerenciamento do IGD Bolsa Familia		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
			16.799,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			29.999,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			10.749,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			999,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.988,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			14.000,50
08 244 0017 2.077	Serviço Proteção Social Basica		

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			8.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			19.950,00
08 422 0023 1.109	Apoio às Ações de Vigilância Social		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			499,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			179.325,50
TOTAL GERAL			4.007.023,50

Irauçuba, 03 de Novembro de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:233C3695

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 147/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETO Nro 00147/20, de 03 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Irauçuba , o crédito suplementar no valor de R$ 179.150,00 (Cento e Setenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Irauçuba no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01470/20
D E C RE T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 179.150,00 (Cento e Setenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$32.150,00 (Trinta e Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R$147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irauçuba, em 03 de Novembro de 2020

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba Ceará

Prefeitura Municipal de Irauçuba
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I a que se refere o DECRETO 00147/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
06 05.	Fundo Municipal do Esporte		
27 812 0026 1.191	Apoio ao Esporte Amador		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	12.600,00
TOTAL Fundo Municipal do Esporte			12.600,00
PARA:			
09 01.	Secretaria de Desenvolvimento Economico		
20 605 0032 1.169	Apoio ao Homem do Campo - Agricultor		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	19.550,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Economi			19.550,00
PARA:			
21 06.	Fundo Municipal de Cultura		
13 392 0025 2.102	Realização de Campanhas e Produção de		
	Informativos de Difusão Cultural		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1990000000	Outros Recursos Vinculados		
		Exce.arrec.	147.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Cultura	147.000,00
TOTAL GERAL	179.150,00

Irauçuba, 03 de Novembro de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba Ceará

Prefeitura Municipal de Irauçuba

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00147/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
06 05.	Fundo Municipal do Esporte		
27 812 0026 1.191	Apoio ao Esporte Amador		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			499,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1001000000	Recurso Ordinário		
			499,00
27 812 0026 1.192	Concessão de Bolsa Atleta		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1001000000	Recurso Ordinário		
			5.999,00
27 812 0026 1.193	Capacitação de Jovens para as Práticas		
	Esportivas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.799,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.806,00
TOTAL Fundo Municipal do Esporte			12.600,00
DE:			
09 01.	Secretaria de Desenvolvimento Economico		
15 544 0029 1.147	Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
			19.550,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Economi			19.550,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba Ceará

Prefeitura Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00147/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 01470/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			32.150,00

Irauçuba, 03 de Novembro de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CB6B2B97

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº03/2020SEAD RESULTADO FINAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE GARI REFERENTE A SELEÇÃO TEPORÁRIA DO EDITAL Nº 01/2020- ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTARAÇÃO DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público para limpeza urbana da rede Municipal, considerando também a autorização contida na Lei Complementar Nº 796/2020, de 01 de dezembro de 2020. Divulga o resultado final da seleção para contratação temporária conforme Edital nº 01/2020SEAD

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DA SELEÇÃO – GARI DEFINITIVO			SITUAÇÃO
	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	SEBASTIÃO PEREIRA AZEVEDO	02	25,0	CLASSIFICÁVEL
02	GOMINGOS GOMES DA SILVA	03	25,0	CLASSIFICÁVEL
03	GIVANILDO MARTINS BARBOSA	04	25,0	CLASSIFICÁVEL
04	JOSE ORLANDO DA SILVA	06	25,0	CLASSIFICÁVEL
05	JOSÉ FLAVIO GALDINO DOS SANTOS	09	25,0	CLASSIFICÁVEL
06	JOSE INACIO DO NASCIMENTO SOBRINHO	16	25,0	CLASSIFICÁVEL
07	JOSE VALDIR VIEIRA	26	25,0	CLASSIFICÁVEL
08	ANTÔNIO EVANDRO DA SILVA	39	25,0	CLASSIFICÁVEL
09	TADEU CAVALCANTE RIBEIRO	44	25,0	CLASSIFICÁVEL
10	JANIO SILVA SOBRINHO	49	25,0	CLASSIFICÁVEL
11	JOSE DOMINGOS SOARES SANTOS	01	25,0	CLASSIFICÁVEL
12	JOÃO GRACIANO DE LIMA	08	24,0	CLASSIFICÁVEL
13	JOSE GEAN SOUZA SARAIVA	15	24,0	CLASSIFICÁVEL
14	EMILTON PEREIRA DA SILVA	17	24,0	CLASSIFICÁVEL
15	ANTÔNIO EDMILSON DA SILVA GOMES	18	24,0	CLASSIFICÁVEL
16	JOSIVAN LUIS DE SOUSA	40	24,0	CLASSIFICÁVEL
17	EDMAR DE SOUSA MOTA	41	24,0	CLASSIFICÁVEL
18	FRANCISCO ARAUJO DO NASCIMENTO	50	24,0	CLASSIFICÁVEL
19	CHARLES ARAUJO DO NASCIMENTO	53	24,0	CLASSIFICÁVEL
20	FRANCISCO CÍCERO ALVES DE SOUSA	10	23,0	CLASSIFICÁVEL
21	ANTONIO JACINTO PEREIRA	13	23,0	CLASSIFICÁVEL
22	ANTONIO DANUBIO RODRIGUES LOPES	24	23,0	CLASSIFICÁVEL
23	ISRAEL LUCENO PEREIRA	28	23,0	CLASSIFICÁVEL
24	GÊNASSE DA SILVVA SANTOS	29	23,0	CLASSIFICÁVEL
25	ISAAC DE LIMA FREITAS	34	23,0	CLASSIFICÁVEL
26	VALTONIO ALVES DE ARAUJO	36	23,0	CLASSIFICÁVEL
27	FRANCISCO ROGÉRIO DE ARAUJO	38	23,0	CLASSIFICÁVEL
28	JOSÉ TORQUATO DA SILVA	42	23,0	CLASSIFICÁVEL
29	ANTONIO IRAN RIBEIRO DE SOUSA	46	23,0	CLASSIFICÁVEL
30	ANTONIO LEANDRO ARAUJO DA SILVA	37	23,0	CLASSIFICÁVEL
31	MANOEL CARLOS RODRIGUES DE SOUSA	22	22,0	CLASSIFICÁVEL
32	ANTONIO ROBERTO CARLOS MOREIRA	05	22,0	CLASSIFICÁVEL
33	FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE OLIVEIRA	11	22,0	CLASSIFICÁVEL
34	RICARDO DOTH LEITÃO	12	22,0	CLASSIFICÁVEL
35	ANTONIO JOSIVAN ALVES DE OLIVEIRA	25	22,0	CLASSIFICÁVEL
36	ANTONIO NIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	27	22,0	CLASSIFICÁVEL
37	ALEF JOHNNY	30	22,0	CLASSIFICÁVEL
38	JOSE ABRAÃO DOS SANTOS FERREIRRA	32	22,0	CLASSIFICÁVEL
39	LEANDRO PEREIRA LIMA	35	22,0	CLASSIFICÁVEL
40	ANTONIO PAZ SILVESTRE DA SILVA	43	22,0	CLASSIFICÁVEL
41	JOSE ADRIANO FERREIRA DA SILVA	20	21,0	CLASSIFICÁVEL
42	ANTONIO RAIMUNDO CASTRO DA SILVA	14	21,0	CLASSIFICÁVEL
43	JOSE HOLANDA DA SILVA	19	21,0	CLASSIFICÁVEL
44	ANTONIO JOSE SILVA DE SOUSA	48	21,0	CLASSIFICÁVEL
45	ANTONIO LEONARDO DE SOUZA ALMEIDA	33	20,0	CLASSIFICÁVEL
46	FRANCISCO SEVERINO DA SILVA	45	20,0	CLASSIFICÁVEL
47	RAILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA	23	19,0	CLASSIFICÁVEL
48	ANTONIO AFONSO PINTO	31	17,0	CLASSIFICÁVEL
49	ANTONIO MARCOS SOUSA DA SILVA	07	16,0	CLASSIFICÁVEL
50	KAIRTON SIMÃO DA SILVA	51	16,0	CLASSIFICÁVEL

Mombaça-CE, 28 de Dezembro de 2020.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL Nº03/2020SEAD

ANEXO I

RESULTADO FINAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE GARI REFERENTE A SELEÇÃO TEPORÁRIA DO EDITAL Nº 01/2020SEAD - ADMINISTRAÇÃO – VAGA DE DEFICIENTE

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DA SELEÇÃO – GARI DEFINITIVO			SITUAÇÃO
	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	ANTONIO LUCILANIO OLIVEIRA DE PAULA	01/II	23,0	CLASSIFICÁVEL

Mombaça-CE, 28 de Dezembro de 2020.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E81CB79E